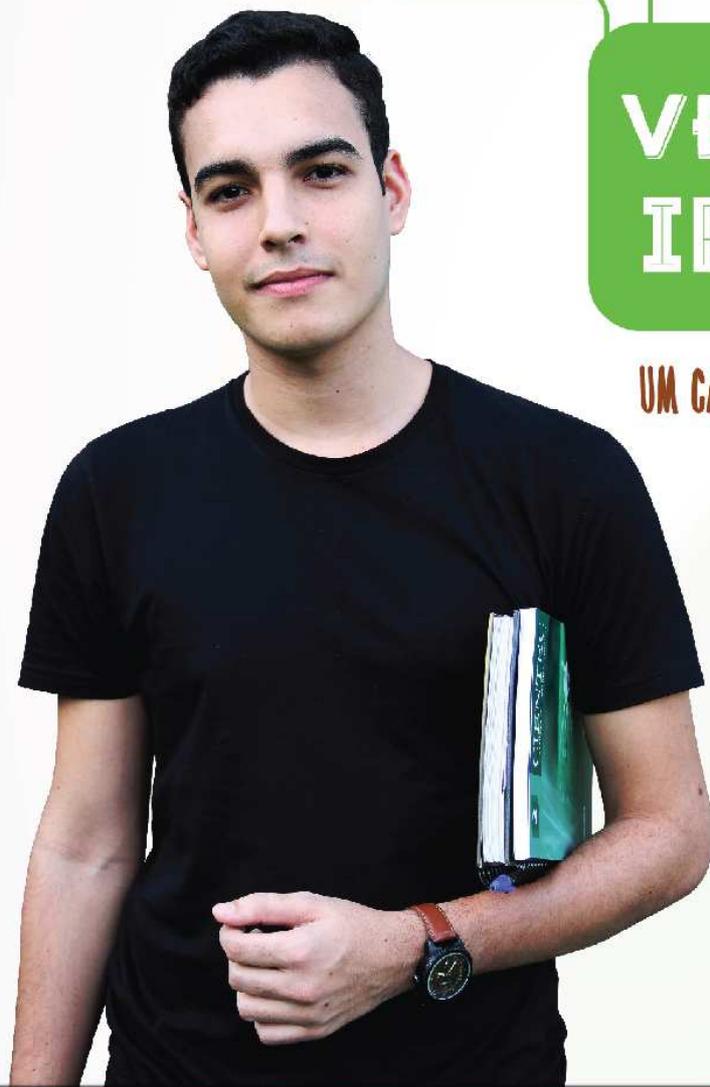




# VESTIBULAR IFPE 2015.2

UM CAMINHO, VÁRIAS POSSIBILIDADES

**CURSOS  
TÉCNICOS  
SUBSEQUENTES**



INSTITUTO FEDERAL  
PERNAMBUCO

# MANUAL DO CANDIDATO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

- I. Antes de realizar sua inscrição, o candidato deverá ler este manual com bastante atenção.**
- II. As inscrições só poderão ser realizadas pela internet, por meio do endereço eletrônico [cvest.ifpe.edu.br](http://cvest.ifpe.edu.br).**
- III. Necessariamente, para o preenchimento da inscrição, todos os dados informados deverão ser obrigatoriamente do candidato.**
- IV. Período de Inscrição: 27/04/2015 a 14/05/2015.**
- V. Valor da taxa de inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais).**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**CLÁUDIA DA SILVA SANTOS**  
Reitora

**EDILENE ROCHA GUIMARÃES**  
Pró-Reitora de Ensino

**MÁRCIO FLÁVIO TENÓRIO COSTA**  
Diretor Geral do *Campus Afogados da Ingazeira*

**JORGE NASCIMENTO DE CARVALHO**  
Diretor Geral do *Campus Barreiros*

**FRANCISCO DAS CHAGAS LINO LOPES**  
Diretor Geral do *Campus Belo Jardim*

**DANIEL COSTA ASSUNÇÃO**  
Diretor Geral do *Campus Cabo de Santo Agostinho*

**GEORGE ALBERTO GAUDÊNCIO DE MELO**  
Diretor Geral do *Campus Caruaru*

**JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR**  
Diretor Geral do *Campus Garanhuns*

**ANA REGINA FERRAZ VIEIRA**  
Diretora Geral do *Campus Igarassu*

**ENIO CAMILO DE LIMA**  
Diretor Geral do *Campus Ipojuca*

**IRAN JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretor Geral do *Campus Jaboatão dos Guararapes*

**VELDA MARIA AMILTON MARTINS**  
Diretora Geral do *Campus Olinda*

**JORGE LUIS FIRMINO DE SOUZA**  
Diretor Geral do *Campus Palmares*

**CLÉCIO GOMES DOS SANTOS**  
Diretor Geral do *Campus Paulista*

**MÁRIO ANTONIO ALVES MONTEIRO**  
Diretor Geral do *Campus Pesqueira*

**VALBÉRICO DE ALBUQUERQUE CARDOSO**  
Diretor Geral do *Campus Recife*

**SÉRGIO PAULO D'OLERON BARRETO**  
Diretor Geral do *Campus Vitória de Santo Antão*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**EXAME DE SELEÇÃO / VESTIBULAR 2015.2**

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

**THAMIRIS KASSIA DE BARROS QUEIROZ**

Presidente (Coordenadora Geral)

**MÁRCIO CAVALCANTI ALVES**

Membro da Comissão (Coordenador de Elaboração e de Aplicação de Provas)

**JOBSON TENÓRIO DO NASCIMENTO**

Membro da Comissão (Coordenador de Comunicação e Divulgação)

**MAVIAEL RAMALHO CALADO**

Membro da Comissão (Coordenador de Comunicação e Divulgação)

**NATASHA PRISCILA BEZERRA SANTOS**

Membro da Comissão (Coordenadora de Comunicação e Divulgação)

**ERALDO COELHO DIAS JÚNIOR**

Membro da Comissão (Coordenador de Infraestrutura e Gestão de Pessoal)

**PAULO ROBERTO DE MELO UCHÔA CAVALCANTI**

Membro da Comissão (Coordenador de Infraestrutura e Logística)

**SIDNEY GREGÓRIO DOS SANTOS**

Membro da Comissão (Coordenador de Infraestrutura e Logística)

**WAGNER JOSÉ MEDEIROS RIBEIRO**

Membro da Comissão (Coordenador de Logística e de Acessibilidade)

**ADA VERÔNICA DE NOVAES NUNES**

Membro da Comissão (Coordenadora Administrativa e de Acessibilidade)

**ANA KELLY FIGUEIREDO DOS SANTOS**

Membro da Comissão (Coordenadora de Elaboração e de Aplicação de Provas)

**KEYLA VERÔNICA BELÉM BATISTA**

Membro da Comissão (Coordenadora de Logística e Gestão de Pessoal)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**AVISO DE EDITAL**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo ao ingresso nos CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTES, para candidatos com o Ensino Médio ou equivalente concluído, oferecidos para o 2º Semestre do ano de 2015, nos *Campi* Afogados da Ingazeira, Barreiros, Belo Jardim, Cabo de Santo Agostinho, Caruaru, Garanhuns, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Palmares, Paulista, Pesqueira, Recife e Vitória de Santo Antão. As informações completas pertinentes ao Processo Seletivo encontram-se no Manual do Candidato, disposto no **endereço eletrônico [cvest.ifpe.edu.br](http://cvest.ifpe.edu.br)** .

Este Aviso de Edital constitui parte integrante do Manual do Candidato ao Exame de Seleção/Vestibular 2015.2. O candidato que não atender às prescrições estabelecidas no Manual do candidato ficará na condição de desclassificado.

**CLÁUDIA DA SILVA SANTOS  
REITORA**

# SUMÁRIO

Item		Páginas
1	CRONOGRAMA .....	07 e 08
2	CURSOS OFERECIDOS e REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.....	09
3	SISTEMAS DE COTAS.....	09 e 10
4	OFERTA DE VAGAS (Quadros 2 a 16).....	11
5	CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS OBRIGATÓRIAS (Quadros 17 a 31) .....	15 a 19
6	ISENÇÃO DE TAXA E DAS INSCRIÇÕES .....	19
7	PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.....	19 e 21
8	ENDEREÇOS DOS <i>CAMPI</i> .....	21
9	RETIRADA DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO SOMENTE PELA INTERNET.....	22
10	PROVAS .....	22 a 23
11	FOLHA - RESPOSTA .....	23 e 24
12	PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO .....	24 e 25
13	RESULTADO FINAL .....	25 e 26
14	MATRÍCULAS .....	25 e 27
15	PROGRAMAS .....	27 a 31
16	PERFIL DO CANDIDATO (QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO) .....	31 a 38
17	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	38 a 39
	ANEXOS 1 e 2 (MODELOS DE REQUERIMENTOS).....	40 e 41
	ANEXO 3 – DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS COTISTAS APROVADOS.....	42 e 43
	ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE RENDA DOS CANDIDATOS COTISTAS APROVADOS, POR MEMBRO DA FAMÍLIA .....	44
	ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA PARA CANDIDATOS COTISTAS APROVADOS.....	45

# 1. CRONOGRAMA

ITEM	EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01	Publicação do Aviso de Edital	23/04/2015	-----	D.O.U.
02	Publicação do Edital (Manual do Candidato)	23/04/2015	-----	JORNAIS LOCAIS e endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
03	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	27 a 29/04/2015	On-Line (00h 00min 00s do dia 27/04/2015 até 23h 59min 59s do dia 29/04/2015)	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
04	Entrega dos documentos comprobatórios para isenção da taxa de inscrição	28 a 30/04/2015	9h às 12h e 14h às 17h	Ver QUADRO 32 – página 21
05	Publicação do resultado da isenção da taxa de inscrição	05/05/2015	On-Line, a partir das 17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
06	Inscrição	27/04 a 14/05/2015	On-Line (00h 00min 00s do dia 27/04/2015 até 23h 59min 59s do dia 14/05/2015)	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
07	Entrega da solicitação (Anexo 1) e documentos comprobatórios para realização de prova em condições especiais	27/04 a 15/05/2015	09h às 12h e 14h às 17h	Ver QUADRO 32 – página 21
08	Período para pagamento GRU	27/04 a 15/05/2015	Horário bancário	Banco do Brasil
09	Período para retirada do cartão de inscrição	A partir de 25/05/2015	On-Line a partir das 00h 00min 00s do dia 25/05/2015	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
10	Período para retificação do cartão de inscrição	A partir de 25/05/2015	On-Line a partir das 00h 00min 00s do dia 25/05/2015	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
11	Período para retirada dos cartões de inscrição retificados para quem solicitou a retificação	A partir de 25/05/2015	On-Line a partir das 00h 00min 00s do dia 25/05/2015	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
12	Prova (Todos os Campi)	14/06/2015	09h às 12h	Ver cartão de inscrição no endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
13	Apresentação de recurso referente a gabaritos e/ou questões das provas	15/06/2015	9h às 12h e 14h às 17h	Ver QUADRO 32 – página 21
14	Divulgação do Gabarito Definitivo	19/06/2015	após as 17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
15	Divulgação dos APROVADOS	26/06/2015	após as 17h	Endereço eletrônico <b>cvest.ifpe.edu.br</b>
16	MATRÍCULAS OBRIGATÓRIAS	A partir de 06/07/2015	<b>VER QUADROS 17 a 31</b>	
17	Divulgação da 1ª Reclassificação	24 ou 48h após cada evento de matrícula serão publicados os nomes dos reclassificados	A partir das 17h	Endereço eletrônico <b>vest.ifpe.edu.br</b>
18	Matrículas 1ª Reclassificação	<b>VER QUADROS 17 a 31</b>		

<b>19</b>	Divulgação da 2ª Reclassificação	24 ou 48h após cada evento de matrícula serão publicados os nomes dos reclassificados	A partir das 17h	Endereço eletrônico <a href="http://cvest.ifpe.edu.br">cvest.ifpe.edu.br</a>
<b>20</b>	Matrículas 2ª Reclassificação	<b>VER QUADROS 17 a 31</b>		
<b>21</b>	Início das aulas	<b>05/08/2015</b>	<b>CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA</b>	
		<b>05/08/2015</b>	<b>CAMPUS BARREIROS</b>	
		<b>27/07/2015</b>	<b>CAMPUS BELO JARDIM</b>	
		<b>21/10/2015</b>	<b>CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO</b>	
		<b>01/09/2015</b>	<b>CAMPUS CARUARU</b>	
		<b>10/08/2015</b>	<b>CAMPUS GARANHUNS</b>	
		<b>05/10/2015</b>	<b>CAMPUS IGARASSU</b>	
		<b>21/09/2015</b>	<b>CAMPUS IPOJUCA</b>	
		<b>05/10/2015</b>	<b>CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES</b>	
		<b>05/10/2015</b>	<b>CAMPUS OLINDA</b>	
		<b>05/10/2015</b>	<b>CAMPUS PALMARES</b>	
		<b>05/10/2015</b>	<b>CAMPUS PAULISTA</b>	
		<b>21/07/2015</b>	<b>CAMPUS PESQUEIRA</b>	
		<b>12/08/2015</b>	<b>CAMPUS RECIFE</b>	
<b>14/09/2015</b>	<b>CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO</b>			

## 2. CURSOS OFERECIDOS e REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

### 2.1 DOS CURSOS OFERECIDOS

Serão oferecidos Cursos TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTES para o 2º Semestre do ano de 2015, nos *Campi* Afogados da Ingazeira, Barreiros, Belo Jardim, Cabo de Santo Agostinho, Caruaru, Garanhuns, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Palmares, Paulista, Pesqueira, Recife e Vitória de Santo Antão.

### 2.2 DO REQUISITO PARA A INSCRIÇÃO

Poderá inscrever-se para um dos **Cursos TÉCNICOS de NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE** o candidato que possuir o certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, até a data da matrícula do curso para o qual se candidatou.

## 3. SISTEMAS DE COTAS

**3.1** Em conformidade com a Lei nº Lei nº 12.711/2012, o Decreto nº 7.824/2012, e a Portaria Normativa nº 18/2012, regulamentadas pela Resolução nº 041/2013 – Conselho Superior, de 08/08/2013, o IFPE reserva no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de vagas por curso/turno nas diversas modalidades de ensino, nos exames de seleção, para alunos que tenham cursado **integralmente** o Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas da Rede Pública do Território Nacional.

**3.2** De acordo com o **Decreto nº 7.824/2012** e a **Portaria Normativa MEC nº 18/2012**, publicados no DOU de 15/10/2012, que regulamentam a **Lei 12.711/2012**, serão readequadas as vagas destinadas para estudantes egressos da rede pública de ensino, levando-se em conta também a renda familiar bruta per capita e os autodeclarados pretos, pardos ou indígenas. **(Ver quadro explicativo a seguir)**

<b>QUADRO 01 - Critérios para a distribuição das vagas para cotistas, supondo um total de X vagas por curso, turno e entrada oferecidas pelo IFPE.</b>				
<b>Do total de X vagas, destinam-se X/2 vagas para estudantes NÃO COTISTAS (Ampla Concorrência)</b>	<b>Do total de X vagas, destinam-se X/4 vagas para estudantes com renda familiar bruta per capita ≤ 1,5 SM</b>		<b>Do total de X vagas, destinam-se X/4 vagas para estudantes com renda familiar bruta per capita &gt; 1,5 SM</b>	
	<b>Vagas para PPI: 62,4% de X/4</b>	<b>Vagas para outras etnias: 37,6% de X/4</b>	<b>Vagas para PPI: 62,4% de X/4</b>	<b>Vagas para outras etnias: 37,6% de X/4</b>

#### Legenda:

- X – Total de vagas por curso, turno e entrada oferecidas pelo IFPE.
- PPI – Pretos, Pardos e Indígenas (62,4% em PE, segundo censo IBGE 2010)
- Outras – Outras etnias (37,6% em PE, segundo censo IBGE 2010)
- ≤ – Menor ou igual
- > – Maior
- SM – Salário Mínimo por pessoa da família

**3.3.** Para os candidatos oriundos do campo que optem por cursos de vocação agrícola serão reservadas 25% (vinte e cinco por cento) do total das vagas destinadas aos não cotistas (livre concorrência), conforme o que dispõe o artigo 3º da Resolução 041/2013 - Conselho Superior - IFPE.

**3.4** Não poderão concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em escolas particulares ou de natureza não pública.

**3.5** Para os efeitos do disposto na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012, na Portaria Normativa nº 18/2012 e na Resolução nº 041/2013-CONSUP/IFPE<sup>1</sup>, considera-se escola pública, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394/1996.

---

<sup>1</sup> A Reitora do IFPE, amparada pela Resolução Nº 041//2013 – Conselho Superior – IFPE\*, expedida no dia 08/08/2013, reserva no mínimo 50% das vagas do Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2015 por Curso / Turno / Entrada disponíveis nas diversas modalidades de Ensino no IFPE para alunos oriundos da Rede Pública Estadual ou Municipal do Território Nacional, com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

Art. 1º. Fixar em 50% (cinquenta por cento) a reserva de vagas por curso/turno nas diversas modalidades de ensino deste Instituto, nos exames de seleção, para alunos oriundos de Escolas da Rede Pública do Território Nacional nos Cursos Oferecidos nos Campi do IFPE. § 1º. Para os efeitos do disposto na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7824/2012, na Portaria Normativa nº 18/2012 e nesta Resolução, considera-se escola pública, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394/1996.

§2º. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco reservará, em cada processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos e superiores, por curso e turno, o mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado, integralmente o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio, conforme o caso, em Escolas da Rede Pública do Território Nacional, observadas as seguintes condições:

I - no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas de que trata o caput serão reservadas aos estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita; e

II - proporção de vagas no mínimo igual à da soma de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação do local de oferta de vagas da instituição, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, será reservada aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

III – Os outros 50% (cinquenta por cento) das vagas de que trata o caput serão reservadas aos estudantes com renda familiar superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita; e

IV - proporção de vagas no mínimo igual à da soma de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação do local de oferta de vagas da Instituição, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, será reservada aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

§3º. As vagas reservadas no caput deste Artigo serão preenchidas segundo os critérios estabelecidos a seguir:

I- Para concorrer ao percentual de vagas mencionadas nos subitens I e III, o candidato deverá declarar, em campo próprio, no momento da inscrição, haver cursado integralmente o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio, conforme o caso, em Escolas da Rede Pública do Território Nacional, não sendo aceita qualquer outra forma de declaração posterior à efetivação da inscrição.

II- Para concorrer ao percentual de vagas mencionadas nos subitens II e IV, o candidato deverá se autodeclarar preto, pardo ou indígena, em campo próprio, no momento da inscrição.

III- Se, na classificação geral por curso, estiverem incluídos candidatos optantes pelo sistema de cotas, em número igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total das vagas do curso, considerar-se-á já atendido o sistema específico de cotas.

IV- Se, na classificação geral por curso, estiverem incluídos candidatos optantes pelo sistema de cotas, em número inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de vagas do curso/turno/entrada, será procedida a classificação dos candidatos cotistas em quantidade suficiente para alcançar o percentual de vagas estabelecido para esse sistema de cotas, persistindo a existência de vagas, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, obedecendo-se à ordem decrescente de classificação.

V- A não comprovação pelo candidato da condição descrita nos subitens I e III, no período de efetivação da matrícula, determinará a perda definitiva da vaga no curso pretendido.

Art. 2º. Para ingressar no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco, através do sistema de cotas destinado a oriundos de Escolas da Rede Pública do Território Nacional, o candidato deverá apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, para ingresso no Ensino Técnico Integrado, e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para ingresso nos Cursos Técnicos Subsequentes e nos Cursos Superiores, exclusivamente, no período de realização da matrícula, nos locais e horários estabelecidos no Edital do Exame de Seleção para ingresso no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

§ 1º. O candidato poderá apresentar, no período de realização da matrícula, uma Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental ou Médio com validade de 30 (trinta dias) e, após esse prazo, entregar o Certificado de Conclusão.

§2º. A qualquer tempo, poderá ser anulada a matrícula e/ou todos os atos dela decorrentes, caso seja constatada a inveracidade nas declarações e/ou irregularidades nos documentos apresentados pelo candidato ou pelo seu procurador.

Art. 3º. O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco adotará como ação afirmativa, no percentual de 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas a ampla concorrência, a inclusão da sub cota de 25% (vinte e cinco por cento) de vaga destinadas a estudantes de Escolas da Rede Pública do Território Nacional oriundos do campo, os quais optem por curso de vocação agrícola.

Parágrafo Único. Somente serão considerados estudantes de Escolas da Rede Pública do Território Nacional oriundos do campo, nos termos do caput deste artigo, aqueles que apresentem documentação comprobatória desta condição.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua autorização pelo Conselho Superior do IFPE, ficando revogadas a Resoluções nº 37/2012 e nº 51/2012 do Conselho Superior do IFPE-CONSUP, e demais disposições em contrário.

Recife, 08 de agosto de 2013.

**Cláudia da Silva Santos**

Presidente do Conselho Superior

#### 4. OFERTA DE VAGAS PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

##### Legenda:

- PPI – Pretos, Pardos e Indígenas (62,4% em PE, segundo censo IBGE 2010)  
 Outras – Outras etnias (37,6% em PE, segundo censo IBGE 2010)  
 ≤ – Menor ou igual  
 > – Maior  
 SM – Salário Mínimo por pessoa da família

QUADRO 02 - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA - 2ª ENTRADA 2015 – 120 vagas								
Eixo Tecnológico	NOME DO CURSO	TURNO	Vagas Não cotistas		Vagas Cotistas			
					Renda ≤ 1,5 SM PPI	Renda ≤ 1,5 SM outras	Renda > 1,5 SM PPI	Renda > 1,5 SM Outras
Infraestrutura	Técnico em Saneamento	Noite	20		7	3	7	3
Produção Alimentícia	Técnico em Agroindústria	Noite	15	5 para oriundos do campo*	7	3	7	3
Controle e processos Industriais	Técnico em Eletroeletrônica	Noite	20		7	3	7	3

\* Verificar no item 3 deste manual – artigo 3º da Resolução 041/2013 - Conselho Superior do IFPE

QUADRO 03 - BARREIROS - 2ª ENTRADA 2015 – 40 vagas								
Eixo Tecnológico	NOME DO CURSO	TURNO	Vagas Não cotistas		Vagas Cotistas			
					Renda ≤ 1,5 SM PPI	Renda ≤ 1,5 SM outras	Renda > 1,5 SM PPI	Renda > 1,5 SM Outras
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Técnico em Hospedagem	Noite	20		7	3	7	3

QUADRO 04 - CAMPUS BELO JARDIM- 2ª ENTRADA 2015 – 30 vagas								
Eixo Tecnológico	NOME DO CURSO	TURNO	Vagas Não cotistas		Vagas Cotistas			
					Renda ≤ 1,5 SM PPI	Renda ≤ 1,5 SM outras	Renda > 1,5 SM PPI	Renda > 1,5 SM Outras
Saúde	Técnico em Enfermagem	Noite	14		5	3	5	3

QUADRO 05 - CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO - 2ª ENTRADA 2015 - 108 vagas								
Eixo Tecnológico	NOME DO CURSO	TURNO	Vagas Não cotistas		Vagas Cotistas			
					Renda ≤ 1,5 SM PPI	Renda ≤ 1,5 SM outras	Renda > 1,5 SM PPI	Renda > 1,5 SM Outras
Gestão e Negócios	Técnico em Logística	Manhã	18		6	3	6	3
Gestão e Negócios	Técnico em Logística	Tarde	18		6	3	6	3
Ambiente e Saúde	Técnico em Meio Ambiente	Manhã	18		6	3	6	3

<b>QUADRO 06 - CAMPUS CARUARU - 2ª ENTRADA 2015 - 80 vagas</b>							
<b>Eixo Tecnológico</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>Vagas Não cotistas</b>	<b>Vagas Cotistas</b>			
				<b>Renda ≤ 1,5 SM PPI</b>	<b>Renda ≤ 1,5 SM outras</b>	<b>Renda &gt; 1,5 SM PPI</b>	<b>Renda &gt; 1,5 SM outras</b>
Infraestrutura	Técnico em Edificações	Noite	20	7	3	7	3
Controle e Processos Industriais	Técnico em Mecatrônica	Noite	20	7	3	7	3

<b>QUADRO 07 - CAMPUS GARANHUNS - 2ª ENTRADA 2015 - 108 vagas</b>							
<b>Eixo Tecnológico</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>Vagas Não cotistas</b>	<b>Vagas Cotistas</b>			
				<b>Renda ≤ 1,5 SM PPI</b>	<b>Renda ≤ 1,5 SM outras</b>	<b>Renda &gt; 1,5 SM PPI</b>	<b>Renda &gt; 1,5 SM outras</b>
Meio Ambiente e Saúde	Técnico em Meio Ambiente	Noite	18	6	3	6	3
Informação e Comunicação	Técnico em Informática	Noite	18	6	3	6	3
Controle e Processos Industriais	Técnico em Eletroeletrônica	Noite	18	6	3	6	3

<b>QUADRO 08 - CAMPUS IGARASSU - 2ª ENTRADA 2015 - 108 vagas</b>							
<b>Eixo Tecnológico</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>Vagas Não cotistas</b>	<b>Vagas Cotistas</b>			
				<b>Renda ≤ 1,5 SM PPI</b>	<b>Renda ≤ 1,5 SM outras</b>	<b>Renda &gt; 1,5 SM PPI</b>	<b>Renda &gt; 1,5 SM outras</b>
Informação e Comunicação	Técnico em Informática para Internet	Tarde	18	6	3	6	3
Gestão e Negócios	Técnico em Logística	Manhã	18	6	3	6	3
Gestão e Negócios	Técnico em Logística	Tarde	18	6	3	6	3

<b>QUADRO 09 - CAMPUS IPOJUCA - 2ª ENTRADA 2015 - 288 vagas</b>							
<b>Eixo Tecnológico</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>Vagas Não cotistas</b>	<b>Vagas Cotistas</b>			
				<b>Renda ≤ 1,5 SM PPI</b>	<b>Renda ≤ 1,5 SM outras</b>	<b>Renda &gt; 1,5 SM PPI</b>	<b>Renda &gt; 1,5 SM outras</b>
Produção Industrial	Técnico em Química	Manhã	18	6	3	6	3
Produção Industrial	Técnico em Química	Tarde	18	6	3	6	3

Produção Industrial	Técnico em Petroquímica	Tarde	18	6	3	6	3
Controle e processos industriais	Técnico em Automação Industrial	Manhã	18	6	3	6	3
Controle e processos industriais	Técnico em Automação Industrial	Tarde	18	6	3	6	3
Infraestrutura	Técnico em Construção Naval	Noite	18	6	3	6	3
Segurança	Técnico em Segurança do Trabalho	Manhã	18	6	3	6	3
Segurança	Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde	18	6	3	6	3

**QUADRO 10 - CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES - 2ª ENTRADA 2015 - 144 vagas**

Eixo Tecnológico	NOME DO CURSO	TURNO	Vagas Não cotistas	Vagas Cotistas			
				Renda ≤ 1,5 SM PPI	Renda ≤ 1,5 SM outras	Renda > 1,5 SM PPI	Renda > 1,5 SM outras
Informação e Comunicação	Técnico em Informática para Internet	Tarde	18	6	3	6	3
Informação e Comunicação	Técnico em Informática para Internet	Noite	18	6	3	6	3
Gestão e Negócios	Técnico em Qualidade	Tarde	18	6	3	6	3
Gestão e Negócios	Técnico em Qualidade	Noite	18	6	3	6	3

**QUADRO 11- CAMPUS OLINDA - 2ª ENTRADA – 2015 - 144 vagas**

Eixo Tecnológico	NOME DO CURSO	TURNO	Vagas Não cotistas	Vagas Cotistas			
				Renda ≤ 1,5 SM PPI	Renda ≤ 1,5 SM outras	Renda > 1,5 SM PPI	Renda > 1,5 SM outras
Produção Cultural e Design	Técnico em Artes Visuais	Manhã	18	6	3	6	3
Produção Cultural e Design	Técnico em Artes Visuais	Tarde	18	6	3	6	3
Informação e Comunicação	Técnico em Computação Gráfica	Manhã	18	6	3	6	3
Informação e Comunicação	Técnico em Computação Gráfica	Tarde	18	6	3	6	3

<b>QUADRO 12 - CAMPUS PALMARES - 2ª ENTRADA – 2015- 144 vagas</b>							
<b>Eixo Tecnológico</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>Vagas Não cotistas</b>	<b>Vagas Cotistas</b>			
				<b>Renda ≤ 1,5 SM PPI</b>	<b>Renda ≤ 1,5 SM outras</b>	<b>Renda &gt; 1,5 SM PPI</b>	<b>Renda &gt; 1,5 SM outras</b>
Informação e Comunicação	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Manhã	18	6	3	6	3
Informação e Comunicação	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Tarde	18	6	3	6	3
Informação e Comunicação	Técnico em Redes de Computadores	Manhã	18	6	3	6	3
Informação e Comunicação	Técnico em Redes de Computadores	Tarde	18	6	3	6	3

<b>QUADRO 13 - CAMPUS PAULISTA - 2ª ENTRADA – 2015 - 72 vagas</b>							
<b>Eixo Tecnológico</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>Vagas Não cotistas</b>	<b>Vagas Cotistas</b>			
				<b>Renda ≤ 1,5 SM PPI</b>	<b>Renda ≤ 1,5 SM outras</b>	<b>Renda &gt; 1,5 SM PPI</b>	<b>Renda &gt; 1,5 SM outras</b>
Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Tarde	18	6	3	6	3
Informação e Comunicação	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Manhã	18	6	3	6	3

<b>QUADRO 14 - CAMPUS PESQUEIRA - 2ª ENTRADA – 2015 - 36 vagas</b>							
<b>Eixo Tecnológico</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>Vagas Não cotistas</b>	<b>Vagas Cotistas</b>			
				<b>Renda ≤ 1,5 SM PPI</b>	<b>Renda ≤ 1,5 SM outras</b>	<b>Renda &gt; 1,5 SM PPI</b>	<b>Renda &gt; 1,5 SM outras</b>
Infraestrutura	Técnico em Edificações	Noite	18	6	3	6	3

<b>QUADRO 15 - CAMPUS RECIFE - 2ª ENTRADA 2015 – 560 vagas</b>							
<b>Eixo Tecnológico</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>Vagas Não cotistas</b>	<b>Vagas Cotistas</b>			
				<b>Renda ≤ 1,5 SM PPI</b>	<b>Renda ≤ 1,5 SM outras</b>	<b>Renda &gt; 1,5 SM PPI</b>	<b>Renda &gt; 1,5 SM outras</b>
Controle e Processos Industriais	Técnico em Mecânica	Manhã	20	7	3	7	3
Controle e Processos Industriais	Técnico em Mecânica	Noite	20	7	3	7	3
Controle e Processos Industriais	Técnico em Química	Tarde	20	7	3	7	3
Controle e Processos Industriais	Técnico em Química	Noite	20	7	3	7	3

Controle e Processos Industriais	Técnico em Refrigeração e Climatização	Noite	20	7	3	7	3
Infraestrutura	Técnico em Saneamento	Tarde	20	7	3	7	3
Infraestrutura	Técnico em Edificações	Manhã	20	7	3	7	3
Infraestrutura	Técnico em Edificações	Tarde	20	7	3	7	3
Informação e Comunicação	Técnico em Telecomunicações	Tarde	20	7	3	7	3
Controle e Processos Industriais	Técnico em Eletrônica	Manhã	20	7	3	7	3
Controle e Processos Industriais	Técnico em Eletrônica	Noite	20	7	3	7	3
Controle e Processos Industriais	Técnico em Eletrotécnica	Noite	20	7	3	7	3
Segurança	Técnico em Segurança do Trabalho	Manhã	20	7	3	7	3
Segurança	Técnico em Segurança do Trabalho	Noite	20	7	3	7	3

<b>QUADRO 16 - CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - 2ª ENTRADA 2015 – 80 vagas</b>								
Eixo Tecnológico	NOME DO CURSO	TURNO	Vagas Não cotistas		Vagas Cotistas			
					Renda ≤ 1,5 SM PPI	Renda ≤ 1,5 SM outras	Renda > 1,5 SM PPI	Renda > 1,5 SM outras
Produção Alimentícia	Técnico em Agroindústria	Manhã	15	5 para oriundos do campo*	7	3	7	3
Produção Alimentícia	Técnico em Agroindústria	Noite	15	5 para oriundos do campo*	7	3	7	3

\* Verificar no item 3 deste manual – artigo 3º da Resolução 041/2013 - Conselho Superior do IFPE

## 5. CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS OBRIGATÓRIAS e da 1ª e 2ª RECLASSIFICAÇÕES

<b>QUADRO 17 – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA - 2ª ENTRADA – 2015</b>			
CURSOS	DATA	HORA	LOCAL
TÉCNICO EM SANEAMENTO	06/07 a 10/07	8h às 11h e 13h às 17h	IFPE CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA			
TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA			
MATRÍCULAS RETARDATÁRIOS (TODOS OS CURSOS)	13/07	8h às 11h e 13h às 17h	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	16/07 e 17/07	8h às 11h e 13h às 17h	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	23/07 e 24/07	8h às 11h e 13h às 17h	

**QUADRO 18 – CAMPUS BARREIROS - 2ª ENTRADA – 2015**

<b>CURSOS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	06/07/2015	8h às 11h e 13h30min às 16h30min	IFPE CAMPUS BARREIROS
MATRÍCULAS RETARDATÁRIOS (TODOS OS CURSOS)	08/07/2015	8h às 11h e 13h30min às 16h30min	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	13/07/2015	8h às 11h e 13h30min às 16h30min	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	17/07/2015	8h às 11h e 13h30min às 16h30min	

**QUADRO 19 – CAMPUS BELO JARDIM- 2ª ENTRADA – 2015**

<b>CURSOS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07 e 08/07/2015	08h às 12h e 14h às 17h	IFPE CAMPUS BELO JARDIM - BLOCO B - SALA 3
MATRÍCULAS RETARDATÁRIOS	10/07/2015	8h às 12 h e 14h às 17h	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	14/07/2015	8h às 12h e 14h às 17h	IFPE CAMPUS BELO JARDIM - SETOR DE REGISTROS ESCOLARES
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	17/07/2015	8 às 12 h e 14h às 17h	

**QUADRO 20 – CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO - 2ª ENTRADA – 2015**

<b>CURSOS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
TÉCNICO EM LOGÍSTICA	04/08/2015	09h às 12h e 14h às 17h	IFPE CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO (BLOCO B - SALA B09)
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	05/08/2015	09h às 12h	
MATRÍCULAS RETARDATÁRIOS (TODOS OS CURSOS)	06/08/2015	09h às 12h 14h às 17h	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	12/08/2015	09h às 12h	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	19/08/2015	09h às 12h	

**QUADRO 21 – CAMPUS CARUARU - 2ª ENTRADA – 2015**

<b>CURSOS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
TÉCNICO EM MECATRÔNICA	18/08/2015	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE CAMPUS CARUARU
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	18/08/2015	9h às 12h e 14h às 17h	
MATRÍCULAS RETARDATÁRIOS (TODOS OS CURSOS)	19/08/2015	9h às 12h e 14h às 17h	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	25 e 26/08/2015	8h à 21h	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	01 e 02/09/2015	8h à 21h	

**QUADRO 22 – CAMPUS GARANHUNS- 2ª ENTRADA – 2015**

<b>CURSOS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	06/07 a 10/07	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE CAMPUS GARANHUNS
TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA			
MATRÍCULAS RETARDATÁRIOS (TODOS OS CURSOS)	13/07	9h às 12h e 14h às 17h	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	16/07 e 17/07	9h às 12h e 14h às 17h	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	23/07 e 24/07	9h às 12h e 14h às 17h	

**QUADRO 23 - CAMPUS IGARASSU - 2ª ENTRADA – 2015**

<b>CURSOS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
TÉCNICO EM LOGÍSTICA	08 e 09/07/2015	9h às 12h e 13h às 16h	IFPE CAMPUS IGARASSU BLOCO A
TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	08 e 09/07/2015	9h às 12h e 13h às 16h	
MATRÍCULAS RETARDATÁRIOS (TODOS OS CURSOS)	10/07/2015	9h às 12h e 13h às 16h	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	16/07/2015	9h às 12h e 13h às 16h	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	22/07/2015	9h às 12h e 13h às 16h	

**QUADRO 24 – CAMPUS IPOJUCA - 2ª ENTRADA – 2015**

<b>CURSOS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	07/07	9h às 16h	IFPE CAMPUS IPOJUCA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	08/07	9h às 16h	
TÉCNICO EM QUÍMICA	09/07	9h às 16h	
TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO NAVAL	10/07	9h às 16h	
TÉCNICO EM PETROQUÍMICA	10/07	9h às 16h	
MATRÍCULAS RETARDATÁRIOS (TODOS OS CURSOS)	13/07	9h às 16h	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	20/07	9h às 16h	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	27/07	9h às 16h	

**QUADRO 25 – CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES - 2ª ENTRADA – 2015**

<b>CURSOS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	06/07 e 07/07	14h às 19h	IFPE CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES
TÉCNICO EM QUALIDADE	06/07 e 07/07	14h às 19h	
MATRÍCULAS RETARDATÁRIOS (TODOS OS CURSOS)	08/07	14h às 19h	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	21/07	14h às 21h	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	30/07	14h às 21h	

**QUADRO 26 – CAMPUS OLINDA - 2ª ENTRADA – 2015**

<b>CURSOS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
TÉCNICO EM ARTES VISUAIS	08 e 09/07/2015	9h às 12h e 13h às 16h	IFPE CAMPUS OLINDA
TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA	08 e 09/07/2015	9h às 12h e 13h às 16h	
MATRÍCULAS RETARDATÁRIOS (TODOS OS CURSOS)	10/07/2015	9h às 12h e 13h às 16h	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	16/07/2015	9h às 12h e 13h às 16h	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	22/07/2015	9h às 12h e 13h às 16h	

<b>QUADRO 27 – CAMPUS PALMARES - 2ª ENTRADA – 2015</b>			
<b>CURSOS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	13 à 17/07	09h às 11h 14h às 16h	IFPE CAMPUS PALMARES
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	13 à 17/07	09h às 11h 14h às 16h	
MATRÍCULAS RETARDATÁRIOS (TODOS OS CURSOS)	20 e 21/07	09h às 11h 14h às 16h	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	27 à 29/07	09h às 11h 14h às 16h	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	03 à 05/08	09h às 11h 14h às 16h	

<b>QUADRO 28 – CAMPUS PAULISTA - 2ª ENTRADA – 2015</b>			
<b>CURSOS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	03/08/2015	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE CAMPUS PAULISTA
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	04/08/2015	9h às 12h e 14h às 17h	
MATRÍCULAS RETARDATÁRIOS (TODOS OS CURSOS)	05/08/2015	9h às 12h e 14h às 17h	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	12/08/2015	9h às 12h e 14h às 17h	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	19/08/2015	9h às 12h e 14h às 17h	

<b>QUADRO 29 – CAMPUS PESQUEIRA - 2ª ENTRADA – 2015</b>			
<b>CURSOS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	07/07/2015	9h às 12h 13h às 16h	IFPE CAMPUS PESQUEIRA
MATRÍCULAS RETARDATÁRIOS	08/07/2015	9h às 12h 13h às 16h	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	15/07/2015	9h às 12h 13h às 16h	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	22/07/2015	9h às 12h 13h às 16h	

<b>QUADRO 30 – CAMPUS RECIFE- 2ª ENTRADA – 2015</b>			
<b>CURSOS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	13/07/2015	14h às 17h	IFPE CAMPUS RECIFE
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	13/07/2015	14h às 17h	
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	13/07/2015	9h às 12h	
TÉCNICO EM MECÂNICA	13/07/2015	14h às 17h	
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	13/07/2015	14h às 17h	
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	13/07/2015	14h às 17h	
TÉCNICO EM QUÍMICA	14/07/2015	9h às 12h	
TÉCNICO EM SANEAMENTO	14/07/2015	9h às 12h	
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	14/07/2015	14h às 17h	
MATRÍCULAS RETARDATÁRIOS (TODOS OS CURSOS)	17/07/2015	9h às 12h	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	22/07/2015	9h às 12h	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	27/07/2015	9h às 12h	

<b>QUADRO 31 – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - 2ª ENTRADA – 2015</b>			
<b>CURSOS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	10/09/2015	8h às 11h 13h às 16h	IFPE CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
MATRICULAS RETARDATÁRIOS (TODOS OS CURSOS)	11/09/2015	8h às 11h 13h às 16h	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	16/09/2015	8h às 11h 13h às 16h	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	18/09/2015	8h às 11h 13h às 16h	

## 6. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**6.1** Em atendimento a Lei nº 12.799/2013, o IFPE oferece o benefício de isenção da despesa com a taxa de inscrição a candidatos aos Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequentes com renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio e, **cumulativamente**, tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

**6.2** O IFPE oferece também o benefício de isenção de despesa com a taxa de inscrição a candidatos que sejam egressos dos Programas Mulheres Mil, inclusive os seus dependentes, ou PROIFPE, mantidos pelo IFPE.

**6.3** A **Instrução para a solicitação de concessão da isenção da taxa de inscrição** encontra-se no endereço eletrônico [cvest.ifpe.edu.br](http://cvest.ifpe.edu.br). Os pedidos de isenção de taxa de inscrição deverão ser feitos on-line no endereço eletrônico [cvest.ifpe.edu.br](http://cvest.ifpe.edu.br), de **00h 00min 00s do dia 27/04/2015 a 23h 59min 59s do dia 29/04/2015**.

**6.4** O requerimento deve ser impresso, assinado e juntamente com os documentos comprobatórios constantes no **item 4 da INSTRUÇÃO PARA A SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** deverão ser entregues nos locais especificados no **QUADRO 32**, no período de **28/04/2015 a 30/04/2015**, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

**6.5** Aqueles candidatos que forem contemplados, após a divulgação no dia **05/05/2015**, com a **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** **deverão fazer a sua inscrição no endereço eletrônico [cvest.ifpe.edu.br](http://cvest.ifpe.edu.br)**, como **CANDIDATO ISENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**, cujas inscrições poderão ser realizadas exclusivamente no período de **27/04/2015 a 14/05/2015**. **Caso contrário, o candidato não estará inscrito no certame.**

## 7. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

O cadastro para a inscrição no **Exame de Seleção/Vestibular 2015.2** é autoexplicativo. Nele o candidato assume todas as informações prestadas. Existem campos obrigatórios (nome completo, filiação, endereço completo com rua, nº, bairro, cidade, estado, CEP, número da carteira de identidade e **CPF do candidato**, data de nascimento, se possui necessidades Educacionais Especiais, grau de instrução, curso / turno / entrada, se cotista, etc). Caso sejam detectadas informações inverídicas, falsas e/ou a não comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato, mesmo aprovado, estará na condição de **desclassificado** e poderá sofrer penalidades civil e criminal.

OBS: Para fins deste Concurso, serão considerados documentos de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura, carteira expedida por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade e carteira nacional de habilitação (somente modelo novo com foto).

**7.1** O candidato efetuará sua inscrição **EXCLUSIVAMENTE** acessando o **endereço eletrônico [cvest.ifpe.edu.br](http://cvest.ifpe.edu.br)**.

- 7.2 No endereço eletrônico [cvest.ifpe.edu.br](http://cvest.ifpe.edu.br) o candidato encontrará uma janela com os arquivos **Edital de Abertura e o Manual do Candidato** e outra com **Instrução para Isenção e Inscrição On-Line**. Na Inscrição On-Line o candidato deverá selecionar o *Campus* onde pretende concorrer à vaga. Na próxima tela seleciona-se a modalidade de curso a que deseja concorrer. **Recomendamos aos candidatos e/ou seus responsáveis que leiam todas as informações constantes antes de efetuar a inscrição.**
- 7.3 Clicando na modalidade desejada, será aberta A FICHA DE CADASTRO a ser preenchida com **OS DADOS EXCLUSIVOS DO CANDIDATO**. Preencha todos os dados solicitados, inclusive o QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO, para fins de cadastro junto ao Serviço Social do IFPE, **não influenciando na situação de cotista ou não cotista apresentada no ato da inscrição.**
- 7.4 Para candidatos aos Cursos Técnicos Subsequentes, ao assinalar o campo COTISTA, o candidato declara ter cursado **integralmente** o Ensino Médio (do 1º ao 3º ano do Ensino Médio) em ESCOLA DA REDE PÚBLICA, e que preenche ou preencherá os requisitos necessários (item 3 deste Manual) a esse benefício até a data da matrícula.
- 7.5 Ao clicar < **PROSSEGUIR** >, será aberta uma tela com os dados informados para compor o cadastro do candidato, o qual deverá conferi-los.
- 7.6 Estando todos os dados corretos, o candidato deve clicar em **CONFIRMAR**. Então, surgirá a tela de **CADASTRO REALIZADO COM SUCESSO**, disponibilizando as opções de **IMPRIMIR BOLETO BANCÁRIO** e **IMPRIMIR ESTA PÁGINA**.
- 7.7 Aqueles candidatos que forem contemplados com a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO deverão fazer a sua inscrição no endereço eletrônico [cvest.ifpe.edu.br](http://cvest.ifpe.edu.br), como CANDIDATO ISENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO. Caso contrário, o candidato não estará inscrito no certame.
- 7.8 OS CANDIDATOS ISENTOS **NÃO TERÃO A OPÇÃO DE IMPRIMIR BOLETO BANCÁRIO**, SENDO SUA INSCRIÇÃO **EFETIVADA AUTOMATICAMENTE**, E DEVERÃO, PORTANTO, IMPRIMIR O CADASTRO CONSTANDO **INSCRIÇÃO EFETIVADA**. Concluída esta etapa, o candidato confirma seu cadastro no Exame de Seleção/Vestibular **2015.2** e torna-se inteiramente responsável pelas informações prestadas, bem como aceita os termos do Edital deste Concurso e com eles concorda.
- 7.9 O candidato somente estará com a inscrição efetivada, após O PREENCHIMENTO DA FICHA DE CADASTRO e a sua confirmação, com a impressão da GRU e pagamento da taxa correspondente à sua inscrição, obedecendo ao Cronograma explicitado no **item 1** deste Manual. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado nas AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, através da GRU, EXCLUSIVAMENTE no período de **27/04 a 15/05/2015**.
- 7.10 Para confirmar se a inscrição está efetivada, o candidato deverá, no prazo mínimo 72 horas (três dias úteis) da realização do pagamento, acessar o **endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br** para verificar a sua situação, o qual exibirá uma das mensagens: **EFETIVADA** ou **NÃO EFETIVADA**.
- 7.11 A inscrição que **NÃO for considerada EFETIVADA**, dentro do cronograma deste Manual, por qualquer motivo, tais como não ter saldo na conta corrente, pagamento em cheque que foi devolvido por qualquer que seja o motivo, pagamento fora do período estabelecido neste Edital, problemas de ordem técnica no sistema, ou de ordem pessoal (seja do agente recebedor, seja do próprio candidato), o candidato estará na **CONDIÇÃO DE NÃO INSCRITO**.
- 7.12 Quando se tratar, também, de inscrição realizada por terceiros, a pedido do interessado, todas as informações registradas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, arcando ele com as consequências de eventuais erros no preenchimento.
- 7.13 Em nenhuma hipótese, sob qualquer pretexto, haverá devolução de taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.
- 7.14 O IFPE reserva-se o direito de não manter o oferecimento de cursos quando:
- a) O número de inscrições para o exame de Seleção/Vestibular 2015.2 for inferior ao total de vagas oferecidas para o Curso / modalidade / turno / entrada.
  - b) O número de matrículas efetuadas for inferior a 70% das vagas oferecidas para o curso.

- c) No caso da não manutenção do oferecimento do curso, por ocasião do Processo Seletivo ou da efetivação de matrículas, o candidato terá oportunidade de optar por outro curso, ou, caso contrário, receber a devolução do valor pago a título de inscrição, desde que o candidato solicite pessoalmente, através de requerimento informando o nº de Inscrição, nome completo do candidato, CPF, RG, nome da mãe, dados bancário (Banco, Agência e Conta Corrente) no *Campus* para o qual se inscreveu.

## 8. ENDEREÇOS DOS CAMPI

<b>QUADRO 32 - Endereços dos Campi</b>
<b>CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA</b>
Endereço: Rua Edson Barbosa de Araújo, s/n, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira / PE
Telefone: (87) 3211-1217
<b>CAMPUS BARREIROS</b>
Endereço: Fazenda Sapé, s/nº - Zona Rural, Barreiros / PE
Telefone: (81) 3675 - 1117 / (81) 3675 - 1854
<b>CAMPUS BELO JARDIM</b>
Endereço: Av. Sebastião Rodrigues da Costa, s/n - Bairro São Pedro, Belo Jardim / PE
Telefone: (81) 3411-3200 / (81) 3411-3202
<b>CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO</b>
Endereço: Sede Provisória: FACHUCA - Rua Sebastião Joventino, s/nº, Destilaria Central, Cabo de Santo Agostinho/PE.
Telefone: (81) 3082-7706 ou (81) 3524-5962
<b>CAMPUS CARUARU</b>
Endereço: Estrada do Alto do Moura, s/n, Km 3,8 - Caruaru / PE
Telefone: (81) 8193 - 5280 / (81) 2125 - 1630
<b>CAMPUS GARANHUNS</b>
Endereço: Rua Padre Agobar Valença, s/n, Bairro Severiano Moraes Filho, Garanhuns / PE
Telefone: (87) 3221-3100
<b>CAMPUS IGARASSU</b>
Endereço: Sede provisória FACIG Bloco A, Rodovia BR 101 Norte Km 44, Igarassu/PE.
Telefone: (81) 8491-6606
<b>CAMPUS IPOJUCA</b>
Endereço: Rodovia PE 60, km 14 – Ipojuca / PE
Telefone:
<b>CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES</b>
Endereço: Sede Provisória: COLÉGIO ATUAL - Rua José Braz Moscow, nº 252, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE.
Telefone: (81) 8193-4994
<b>CAMPUS OLINDA</b>
Endereço: Sede Provisória: Rua Sérgio Godoy de Vasconcelos, nº 390, Jardim Atlântico, Olinda/PE.
Telefone:
<b>CAMPUS PALMARES</b>
Endereço: Sede Provisória: AEMASUL/FAMASUL - Rodovia BR-101 Sul, Km 185, s/nº, Bairro <i>Campus</i> Universitário, Palmares/PE.
Telefone: (81) 8491-6605
<b>CAMPUS PAULISTA</b>
Endereço: Sede Provisória: FASUP - Av. Dr. Rodolfo Aureliano, 2182, Vila Torres Galvão – Paulista/PE
Telefone: (81) 8491-6722
<b>CAMPUS PESQUEIRA</b>
Endereço: BR 232, km 208 – Prado - Pesqueira / PE
Telefone: (87) 3401-1111/ (87) 3401-1112/ (87) 3401-1140/ (87) 8863-9618
<b>CAMPUS RECIFE</b>
Endereço: Av. Prof. Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife / PE
Telefone: (81) 2125 - 1621 / (81) 2125 - 1619
<b>CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO</b>
Endereço: Propriedade Terra Preta, s/nº - Zona Rural - Vitória de Santo Antão / PE
Telefone: (81) 3114-1911/ (81) 3114-1912

## 9. RETIRADA DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO SOMENTE PELA INTERNET

A partir de **25/05/2015** o candidato deverá imprimir o seu CARTÃO DE INSCRIÇÃO no endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência das informações contidas nesse Cartão de Inscrição. **O CARTÃO DE INSCRIÇÃO garante ao candidato o acesso à sala de aplicação da prova.** O candidato deve, antes do dia da realização da prova, localizar e visitar o prédio em que fará prova.

**9.1** O candidato que detectar divergências de dados em sua inscrição, nos campos relativos aos dados NOME, DATA DE NASCIMENTO, RG, CPF, FILIAÇÃO, ENDEREÇO, TELEFONE, SITUAÇÃO DE COTISTA OU NÃO COTISTA (leia com muita atenção o que dispõe o **item 3** deste manual), deverá realizar a retificação do Cartão de Inscrição no sítio eletrônico **cvest.ifpe.edu.br** através da alteração de dados cadastrais.

**9.2** A inscrição que contiver equívocos e que o candidato não tenha se pronunciado a respeito, este assumirá, inteiramente as consequências, podendo tal situação alterar suas preferências, inviabilizar sua presença no local de prova ou mesmo desclassificá-lo do EXAME DE SELEÇÃO/VESTIBULAR 2015.2 .

## 10. DAS PROVAS

**10.1** O candidato deverá comparecer ao local da prova 1(uma) hora antes do seu início, local este informado no CARTÃO DE INSCRIÇÃO, munido de:

- a) cartão de inscrição;
- b) carteira de identidade em perfeito estado;
- c) caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul.

**10.2** A prova será realizada em **14/06/2015**, com duração máxima de 3h, no horário das 09h às 12h.

**10.2.1** O candidato fará prova, obrigatoriamente, no local indicado no seu cartão de inscrição.

**10.2.2** A prova será estruturada com questões de múltipla escolha, conforme **QUADRO 35** abaixo:

<b>QUADRO 33 - Cursos TÉCNICOS SUBSEQUENTES</b>		
<b>Prova com 30(trinta) questões de múltipla escolha</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	10
	<b>Matemática</b>	10
	<b>Conhecimentos Gerais</b> (Física / Química / Biologia / História / Geografia)	10

**10.3** A prova, em forma de questões de múltipla escolha, será respondida em FOLHA RESPOSTA de processamento eletrônico de dados (leitura ótica), com 05 (cinco) alternativas, das quais uma e somente uma é a correta.

**10.3.1** As questões das provas serão contextualizadas, envolvendo temas da atualidade ou de conteúdos relevantes para a compreensão do mundo em que vivemos, e em última análise, tem por objetivo a formalização das ideias valendo-se da interdisciplinaridade, de modo a assegurar ao estudante a autonomia de pensamento através de um olhar crítico e reflexivo.

**10.4** Qualquer questão com resposta dúbia ou inexistente será anulada, e os pontos a ela correspondentes serão distribuídos entre as remanescentes válidas.

**10.5** Não será permitida qualquer consulta, nem uso de máquina calculadora ou equipamentos eletrônicos de comunicação.

**10.6** Por razões de segurança dos concursos públicos, o candidato só poderá deixar a sala da prova no mínimo 1h após o seu início. A prova terá início às 9h00min.

- 10.7** Não será permitido o acesso do candidato aos locais de prova após o horário estabelecido no cartão de inscrição para o seu início.
- 10.8** NÃO SERÁ PERMITIDO O ACESSO DO CANDIDATO EM LOCAL DE PROVA DIFERENTE DO DESIGNADO NO CARTÃO DE INSCRIÇÃO.
- 10.9** O gabarito PRELIMINAR será divulgado 2 (duas horas) depois do encerramento das provas. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado, relativo ao gabarito preliminar e/ou ao conteúdo das questões. O recurso deverá ser interposto até as 17h do dia 15/06/2015, nos *Campi* do IFPE, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, nos endereços constantes no **QUADRO 32, página 21**, deste Manual, encaminhado à Comissão do Exame de Seleção/Vestibular 2015.2. **Não será aceito recurso via postal, via fax ou correio eletrônico ou interposto por procurador.** O Gabarito Definitivo será divulgado no dia **19/06/2015** no endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, após as 17h.

## **10.10 DAS PROVAS EM REGIME ESPECIAL - ATENDIMENTO ESPECIAL**

- 10.10.1** O candidato com necessidades educacionais especiais, por deficiência física (deficiência motora, visual, auditiva, etc), que necessitar de condições e/ou atendimento especiais para realizar a prova, deverá requerer a realização da mesma em **condições especiais**.
- 10.10.1.1** Para solicitar a realização de provas em **condições especiais**, o candidato deverá preencher requerimento específico encaminhado à Comissão do Exame de Seleção/Vestibular 2015.2, constante no final deste Manual, nos Anexos, e entregá-lo devidamente documentado com Atestado Médico contendo o Diagnóstico e CID (Código Internacional de Doenças) e **explicitando de forma clara o que está solicitando** (por exemplo, prova com fonte ampliada, ajuda de um fiscal para marcar o gabarito, leitor para a prova, intérprete de libras, etc) no *Campus* do IFPE, nos endereços constantes do **QUADRO 32, páginas 21**, deste Manual. A entrega nos *Campi* será no horário das **9h00min às 12h00min** e das **14h00min às 17h00min**, no período de **27/04 a 15/05/2015**.
- 10.10.1.2** O candidato inscrito que **não apresentar o requerimento específico**, não poderá fazer a prova em condições especiais.
- 10.10.2** O candidato enfermo, impossibilitado de comparecer ao local de prova, deverá solicitar a realização da Prova em ambiente hospitalar ou em sua residência.
- 10.10.2.1** Para a realização da prova em ambiente hospitalar ou residencial, o candidato deverá encaminhar à Comissão EXAME DE SELEÇÃO/VESTIBULAR 2015.2 um requerimento específico, constando nele, de forma legível, o nome completo e endereço onde o candidato reside, o endereço onde ele se encontra para realizar a prova, indicando um ponto de referência e telefones convencional e celular para contato, bem como o nome completo e CPF de quem fará o transporte dos fiscais. O requerimento deverá anexar Atestado Médico com o Diagnóstico e CID (Código Internacional de Doenças) e cópia do cartão de inscrição já EFETIVADA.
- 10.10.2.2** O requerimento deverá ser entregue no *Campus* do IFPE, no horário das 9h 00min às 12h 00min e das 14h 00min às 17h 00min, nos endereços constantes no **QUADRO 32, página 21**, deste Manual, **até 48 horas antes da realização da Prova**.

## **11. FOLHA – RESPOSTA**

- 11.1** Após o início da prova, cada candidato receberá uma FOLHA-RESPOSTA de leitura ótica, na qual estão impressos Exame de Seleção/Vestibular 2015.2, o seu nome e o número de inscrição, sala, nº do documento de identificação, sistema de cota escolhido, o curso, o turno, o *Campus* e a entrada escolhida, data e campo para assinatura.

**11.2** O candidato deve conferir se os dados impressos na FOLHA-RESPOSTA coincidem com o nome e número do seu cartão de inscrição. Quaisquer dúvidas ou irregularidades observadas deverão ser, de imediato, comunicadas aos fiscais de sala. A marcação dos alvéolos na FOLHA-RESPOSTA deverá ser feita com **caneta esferográfica com tinta na cor preta ou azul**. O candidato deverá, obrigatoriamente, assinar a FOLHA-RESPOSTA.

**11.3** As questões dos Componentes Curriculares postas em exame estarão assim numeradas:

QUADRO 34 - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES	
COMPONENTE CURRICULAR	NUMERAÇÃO DAS QUESTÕES
LÍNGUA PORTUGUESA	01 a 10
MATEMÁTICA	11 a 20
CONHECIMENTOS GERAIS (Física/Química/Biologia/História/Geografia)	21 a 30

a) Os candidatos que não preencherem corretamente os alvéolos da FOLHA-RESPOSTA, correspondentes às respostas desejadas, não terão essas respostas processadas.

**Preenchimento correto e completo:**



b) O candidato que assinalar na sua Folha-Resposta, em uma questão, mais de uma alternativa ou rasurá-la, essa questão será automaticamente anulada e a sua pontuação não poderá ser distribuída para as outras questões.

## 12. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

**12.1** Após verificar os percentuais de acertos das questões, determina-se a pontuação de cada uma delas de acordo com o grau de dificuldade. As questões com **maior** número de acertos correspondem ao **menor grau de dificuldade** GD(m). Assim atribuir-se-á o valor **4 (quatro)** à questão de menor dificuldade (maior número de acertos).

**12.2** A partir desse menor grau de dificuldade, será determinado o grau de dificuldade das demais questões, segundo a regra abaixo:

$GD(n) = \frac{p(M)}{p(n)} \times GD(m)$	<p>onde:</p> <p>GD(n) = grau de dificuldade da questão de ordem "n".</p> <p>p(n) = percentual de acerto da questão "n"</p> <p>p(M) = maior percentual de acerto;</p> <p>GD(m) = menor grau de dificuldade = 4 (subitem 12.1)</p>
--	--

**12.2.1** Determinação da pontuação das questões por componente curricular :

$P(n) = \frac{GD(n)}{\sum_{N=1}^{10} GD(N)} \times 100$	<p>Para todos os cursos Subsequentes, onde:</p> <p>P(n) = pontuação da questão "n"</p> <p>N = Número de questões da prova</p> <p>GD(n) = grau de dificuldade da questão de ordem "n".</p> <p><math>\sum_{N=1}^{10} GD(N)</math> = soma dos graus de dificuldade das N questões.</p>
---	---

**PONTUAÇÃO MÁXIMA DE LÍNGUA PORTUGUESA = 100,00**

LP = Pontuação de Língua Portuguesa

**PONTUAÇÃO MÁXIMA DE MATEMÁTICA = 100,00**

M = Pontuação de Matemática

**PONTUAÇÃO MÁXIMA DE CONHECIMENTOS GERAIS = 100,00**

CG = Pontuação de Conhecimentos Gerais

**12.3** A Média Final será calculada de 0,00 (zero) a 100,00(cem) pontos, até a ordem dos centésimos.

**12.3.1** Para todos os Cursos a média final será calculada pela média aritmética das pontuações dos Componentes Curriculares apresentados no subitem 11.3, de acordo com a fórmula a seguir:

$$MF = \frac{LP + M + CG}{3}$$

**OBS:** Após a divulgação dos aprovados, será publicado no **endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br** o valor de cada questão.

**12.4** A classificação e as reclassificações obedecerão rigorosamente a ordem decrescente das médias finais obtidas pelos candidatos. Os candidatos disputarão entre si apenas as vagas oferecidas no curso / turno / entrada / opção de cota de sua preferência, oferecidas em cada *Campus* assinalado na **INSCRIÇÃO EFETIVADA**.

**12.5** Em caso de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver o maior número de pontos no componente curricular Matemática;
- b) obtiver o maior número de pontos no componente curricular Língua Portuguesa;
- c) obtiver o maior número de pontos em Conhecimentos Gerais;
- d) tiver mais idade.

## **13. RESULTADO FINAL**

**13.1** As relações dos APROVADOS serão oficialmente divulgadas nos *Campi*, como também no **endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br**, com previsão de divulgação a partir do dia **26/06/2015**, após as 17h.

**13.2** O IFPE disponibilizará a partir do dia **26/06/2015, após as 17h**, no **endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br**, a consulta que possibilita a cada candidato ter acesso ao resultado por ele obtido. Para isso é necessário usar a senha cadastrada no ato da inscrição.

**13.3** As divulgações pela mídia televisiva e/ou escrita terão caráter apenas informativo, não oficial. O candidato **APROVADO** deverá comparecer ao IFPE, nos dias e horários previstos no **item 5 deste manual**, para realização de sua **Matrícula Obrigatória**.

**13.4** A não realização da Matrícula Obrigatória, conforme o cronograma desclassificará definitivamente o candidato, não sendo incluído em reclassificações, se houver.

**13.5** O candidato matriculado deverá, obrigatoriamente, cursar o 1º período letivo do curso no 2º (segundo) semestre de 2015, caso contrário perderá o vínculo acadêmico. Os candidatos aprovados no Exame de Seleção / Vestibular 2015.2 serão matriculados compulsoriamente em todas as disciplinas do 1º período letivo do curso, conforme previsto na regulamentação didática do IFPE.

**13.6** Não será permitido ao candidato aprovado a transferência de *campus*, polo, curso, turno, entrada ou opção de cotas, sendo também vedada a permuta com outro candidato em quaisquer situações. Para mudar de *campus*, polo, curso, turno, entrada ou opção de cotas, o candidato deverá submeter-se a novo Exame de Seleção e obter aprovação. Somente após o término do 1º período letivo do curso no qual está regularmente matriculado, poderá ser solicitada administrativamente a transferência para outro Campus / turno, desde que haja disponibilidade de vaga.

**13.7** O candidato APROVADO poderá ter aulas aos sábados, no período diurno.

**13.8** O presente Manual terá validade para o Exame de Seleção / Vestibular 2015.2 aos Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequentes oferecidos pelo IFPE nos diversos *Campi*, para o 2º (segundo) semestre de 2015.

## 14. MATRÍCULA

**14.1** O candidato aprovado deverá comparecer ao local a ser divulgado após a publicação dos aprovados (ver Quadros 17 a 31 constantes no item 5 deste manual) para realizar a sua **matrícula obrigatória**, munido dos seguintes documentos:

- a) Original e cópia xerográfica da certidão de nascimento ou casamento (legível, sem emendas e / ou rasuras).
- b) Certificado original de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente, e Histórico Escolar ou declaração de conclusão com validade para 30 dias (candidatos a um **Curso Técnico SUBSEQUENTE**).
- c) Uma foto 3X4 recente.
- d) Os candidatos aprovados com a condição de cotistas deverão apresentar os documentos exigidos e relacionados na Portaria nº 18 de 11/10/2012 do MEC, disponíveis no ANEXO 3 deste Manual.

**14.1.1** Apresentar, para anotações:

- a) carteira de identidade;
- b) título de eleitor (se maior de 18 anos);
- c) documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar (para os maiores de 18 anos do sexo masculino);
- d) CPF.

**14.2** O candidato impossibilitado de comparecer ao ato da matrícula na data e horário indicados no manual do candidato, poderá efetivá-la através de um procurador legal, munido de procuração e da documentação exigida nos subitens **14.1** e **14.1.1** deste manual.

**14.3** As vagas decorrentes do **não-comparecimento** de candidatos classificados à **matrícula obrigatória**, ou pelo não atendimento às exigências da mesma, serão preenchidas, de imediato, através de reclassificações, seguindo a ordem decrescente da média final obtida pelo candidato **na opção de sua preferência**.

**14.4** É vedado a todos os candidatos a disputa de vagas em campus, curso, turno, entrada e opção de cota de sua preferência diferentes do assinalado NA INSCRIÇÃO EFETIVADA.

**14.5** O candidato reclassificado que não comparecer ao *Campus*, na data de matrícula determinada no item 5, nos quadros 17 a 31 deste manual, estará automaticamente desclassificado, não sendo incluído em outra reclassificação, se existir.

**14.6** O candidato não aprovado deverá consultar o **endereço eletrônico [cvest.ifpe.edu.br](http://cvest.ifpe.edu.br)** para acompanhar e tomar conhecimento das reclassificações (ver CRONOGRAMA do **item 1**), e verificar no item 5, Quadros 17 a 31, as datas de matrículas para os reclassificados.

**14.7** O candidato reclassificado que realizou ou não a sua matrícula obrigatória, quando da reclassificação, não será incluído nas demais reclassificações.

**14.8** O não comparecimento do candidato APROVADO, nas datas e horários estabelecidos nos Quadros 17 a 31 para a matrícula obrigatória, implicará a sua automática desclassificação no Exame de Seleção / Vestibular 2015.2 .

**14.9** É vedado ao aluno manter vínculo em mais de um curso oferecido pelo IFPE, exceto em Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores.

**14.10** Após a matrícula, o IFPE procederá a análise da documentação apresentada pelos candidatos APROVADOS. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do aluno, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

- 14.11** Qualquer reclamação com relação aos resultados do Processo Seletivo (classificação, reclassificação e matrícula) só será aceita no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) após a divulgação de cada evento, através de requerimento encaminhado à Comissão do Exame de Seleção / Vestibular 2015.2 e entregue no *Campus* do IFPE em que o candidato concorreu à vaga, no horário das 9h 00min às 12h 00min e das 14h 00min às 17h 00min.
- 14.12** O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos candidatos, será no mínimo de cinco anos.

**Observação: Providencie a documentação para a Matrícula antes da divulgação dos aprovados. Evite atropelos de última hora.**

## 15. PROGRAMAS

OBS: Os tópicos, constantes nos Programas das Provas, constituem referencial de estudos e não impedem que qualquer assunto desses componentes, relacionados aos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) do Ensino Médio, sejam também abordados.

### CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTES

#### PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

##### 1. Compreensão e interpretação de textos

- 1.1 Texto, contexto e interlocução.
- 1.2 Unidade temática do texto, tipos de argumentos e estratégias argumentativas.
- 1.3 Gêneros e tipos textuais.
- 1.4 Intertextualidade: citação, paráfrase, resumo, alusão, hibridismo entre gêneros.
- 1.5 Coerência e coesão textuais: relações entre palavras, processos coesivos de referência, operadores argumentativos.

##### 2. Tópicos Linguísticos

- 2.1 Norma culta e Variedades da língua.
- 2.2 Relações sintático-semânticas no período simples e composto.
- 2.3 Pontuação.
- 2.4 Sintaxe de concordância e regência.
- 2.5 Crase.
- 2.6 Novo Acordo Ortográfico.

##### 3. Literatura

- 3.1 Texto literário: textos prosaicos e poéticos, análise de gêneros literários diversos, uso das figuras de linguagem.
- 3.2 Estética literária: características, contexto histórico-social, principais autores e fases do Modernismo\* no Brasil.

\* Conforme a realidade dos cursos oferecidos pelo IFPE, o importante é o aluno ter conhecimento da importância histórica do Modernismo como fundador das artes em geral e particularmente da literatura nacional. Por conseguinte, ele deve demonstrar um mínimo de conhecimento das características das obras modernas e contemporâneas.

## PROGRAMA DE MATEMÁTICA

1. TEORIA DOS CONJUNTOS, incluindo conjuntos numéricos, intervalos numéricos, operações e problemas.
2. ESTUDO DAS FUNÇÕES: envolvendo funções algébricas de 1º e 2º grau, função exponencial, função logarítmica, propriedades, gráficos e problemas.
3. PROBLEMAS DE MÁXIMOS E MÍNIMOS E INEQUAÇÕES DO 2º GRAU .
4. EQUAÇÕES E INEQUAÇÕES EXPONENCIAIS E LOGARÍTMICAS.
5. A TRIGONOMETRIA NO TRIÂNGULO RETÂNGULO E NO CÍRCULO TRIGONOMÉTRICO: suas funções e relações fundamentais entre si, redução ao 1º quadrante, transformações envolvendo soma e subtração de arcos, arcos múltiplos, arco metade e transformações em produto; identidades e equações trigonométricas; as Leis do Seno e do Cosseno, funções trigonométricas inversas e resolução de triângulos.
6. PROGRESSÕES ARITIMÉTICAS E GEOMÉTRICAS.
7. TEORIA DAS MATRIZES: suas operações, propriedades e problemas.
8. TEORIA DOS DETERMINANTES: suas propriedades e problemas.
9. SISTEMAS DE EQUAÇÕES LINEARES: seus processos de resolução e discussão; escalonamento, inclusive para os sistemas de Cramer.
10. ANÁLISE COMBINATÓRIA E BINÔMIO DE NEWTON.
11. GEOMETRIA PLANA: enfatizando o estudo dos triângulos, polígonos, circunferência e círculo, áreas de superfícies planas (triângulos, quadriláteros, círculo e suas partes).
12. GEOMETRIA MÉTRICA ESPACIAL: com ênfase no estudo dos prismas, pirâmides, cilindros de revolução, cones e esferas.
13. GEOMETRIA ANALÍTICA: destacando-se os estudos relativos a ponto, reta e lugares geométricos, dentre os quais a circunferência, a elipse, a parábola e a hipérbole.
14. NÚMEROS COMPLEXOS.
15. TEORIA DOS POLINÔMIOS E DAS EQUAÇÕES ALGÉBRICAS OU POLINOMIAIS.

## PROGRAMA DE CONHECIMENTOS GERAIS - FÍSICA

### 1. GRANDEZAS FÍSICAS

- 1.1 Grandezas escalares e vetoriais.
- 1.2 Sistema Internacional de unidades.

### 2. MECÂNICA

- 2.1 Conceitos básicos para o estudo da cinemática.
- 2.2 Movimentos uniforme e uniformemente variado em trajetória retilínea.
- 2.3 Vetores, operação com vetores e cinemática vetorial.
- 2.4 Movimento circular uniforme.
- 2.5 As leis de Newton, forças, peso, normal, centrípeta e elástica.
- 2.6 Atrito estático e dinâmico.
- 2.7 Impulso, quantidade de movimento e sua conservação.
- 2.8 Trabalho de uma força, energias cinética, potencial gravitacional e elástica, energia mecânica e sua conservação.
- 2.9 Potência mecânica e rendimento de uma máquina.
- 2.10 Equilíbrio da partícula.
- 2.11 Momento de uma força, Teorema de Varignon e o equilíbrio do corpo extenso.
- 2.12 Densidade absoluta, relativa, pressão hidrostática e atmosférica, princípios de Stevin, Pascal e Arquimedes e o equilíbrio dos corpos flutuantes.

### 3. TERMOLOGIA

- 3.1 Conceitos de temperatura, calor e equilíbrio térmico.
- 3.2 Escalas termométricas.
- 3.3 Calor específico, capacidade térmica e trocas de calor.
- 3.4 As mudanças de estado físico e calor específico latente.
- 3.5 Calorímetros.
- 3.6 Dilatação térmica dos sólidos e líquidos.

### 4. ÓPTICA GEOMÉTRICA

- 4.1 Conceitos básicos e princípios da óptica geométrica.
- 4.2 Reflexão da luz, suas leis, e formação de imagens em espelhos planos e esféricos.
- 4.3 Refração da luz, suas leis, dióptros planos, lentes delgadas e a formação de imagens.

## 5. ELETRICIDADE

- 5.1 Carga elétrica e sua conservação, condutores e isolantes de eletricidade, processos de eletrização.
- 5.2 Força elétrica e a Lei de Coulomb.
- 5.3 Campo elétrico de cargas elétricas puntiformes e superfícies equipotenciais.
- 5.4 Corrente elétrica e as de Ohm.
- 5.5 Associação de resistores.
- 5.6 Estudo do gerador e do receptor elétrico.
- 5.7 Circuitos elétricos simples contendo amperímetros e volímetros ideais.

## PROGRAMA DE CONHECIMENTOS GERAIS - QUÍMICA

1. Introdução ao estudo da Química e propriedades da matéria.
2. Fenômenos Físicos e Químicos.
3. Misturas e Substâncias puras – Classificação e propriedades.
4. Processo de fracionamento das misturas.
5. Massa atômica e molecular.
6. Conceito de mol.
7. Constante de Avogadro.
8. Cálculos envolvendo massas, volumes e números de mols.
9. Reações químicas e classificação.
10. Leis Ponderais.
11. Cálculos estequiométricos.
12. Modelos atômicos de Rutherford e Bohr.
13. Números Quânticos.
14. Princípio de Exclusão de Pauli.
15. Regra da multiplicidade de Hund.
16. Distribuição eletrônica
17. Lei Periódica.
18. Propriedades periódicas.
19. Ligação Iônica.
20. Ligação covalente e sigma.
21. Hibridização.
22. Polaridade e apolaridade das ligações.
23. Forças intermoleculares.
24. Oxi-redução – Número de oxidação – Regras
25. Ajustamento de equações pelo método do íon-elétron e redox.
26. Funções inorgânicas – Conceito – Classificação – Propriedades.
27. Solução – Classificação – Unidades de Concentração – Diluição – Misturas de soluções e titulação.
28. Termoquímica – Energia interna – Entalpia – Calores de Reação – Lei de Hess – Entropia – Energia livre.
29. Cinética – Conceito de velocidade média e leis de velocidade – Princípio de Le Chatelier.
30. Equilíbrio Químico em sistemas homogêneos – Cálculos envolvendo as constantes de equilíbrio.
31. Conceito de pH – Aplicações.
32. Hidrólise salina – Solução Tampão – Aplicações.
33. Eletroquímica – Pilhas e Leis de Faraday.
34. Estudo de Carbono.
35. Estudo das cadeias carbônicas.
36. Funções Orgânicas – Conceito e classificação – Nomenclatura.
37. Estudo da acidez e basicidade das substâncias.
38. Isomeria Plana e Espacial .

## PROGRAMA DE CONHECIMENTOS GERAIS - BIOLOGIA

### 1. MÉTODO CIENTÍFICO

- a) Conceitos.
- b) Etapas.
- c) Tipos.

### 1. NÍVEIS DE ORGANIZAÇÃO DOS SERES VIVOS

### 2. CLASSIFICAÇÃO E DIVERSIDADE

- a) Regra de Nomenclatura e Classificação Biológica.
- b) Principais Reinos da Natureza.
- c) Principais características dos representantes de cada Reino: Monera, Protista, Fungi, Animalia e Plantae.
- d) Citologia.
- e) Fisiologia comparada.

### 3. GENÉTICA E EVOLUÇÃO DOS SERES VIVOS

- a) Mendelismo(1ª e 2ª Leis de Mendel).
- b) Probabilidade ligada a Genética.
- c) Alelos múltiplos.
- d) Herança do sexo.
- e) Mutações.

### 4. EVOLUÇÃO BIOLÓGICA

- a) Teorias Evolucionista.
- b) Genética de Populações.

### 5. ECOLOGIA

- a) A energia e os Ecossistemas, interações dos Seres vivos na comunidade.
- b) A Dinâmica da Comunidade (Sucessão Ecológicas).
- c) Os Princípios Bioma Terrestre.
- d) A Fitogeografia Brasileira.
- e) Poluição Ambiental.

## PROGRAMA DE CONHECIMENTOS GERAIS - GEOGRAFIA

1. Localização Geográfica e Representação Cartográfica.
2. Estrutura geológica mundial e brasileira.
3. Estrutura Interna da Terra e Dinâmica da Litosfera.
4. Climatologia: fatores e elementos climáticos, camadas da atmosfera, efeito estufa e camada de ozônio.
5. Formações vegetais mundiais e brasileiras.
6. Principais bacias hidrográficas do mundo e do Brasil.
7. Problemas ambientais globais.
8. Conflitos étnico-nacionalistas na Europa, na África e na Ásia.
9. Globalização.
10. Blocos econômicos.
11. Telecomunicações.
12. Meios de transporte.
13. Fontes de energia no mundo e no Brasil.
14. Principais regiões industriais da Europa, dos Estados Unidos, do Japão e do Brasil.
15. Sistemas de produção agrícola.
16. Distribuição, crescimento e estrutura da população mundial e brasileira.
17. Urbanização brasileira e mundial.
18. Complexos regionais do Brasil.

## PROGRAMA DE CONHECIMENTOS GERAIS - HISTÓRIA

### 1. A Modernidade

- 1.1 O Iluminismo: conceitos, propostas e teóricos.
- 1.2 A Revolução Industrial: significado histórico, consequências gerais.
- 1.3 A Revolução Francesa de 1789: Fatores gerais, importância histórica, as conquistas sociopolíticas.

### 2. A Contemporaneidade

- 2.1 Os movimentos sociopolíticos na Europa do século XIX: a bandeira do liberalismo, do nacionalismo e do republicanismo.
- 2.2 As teorias socialistas e anarquismo no século XIX.
- 2.3 A Independência da América Espanhola.
- 2.4 O Imperialismo europeu e o neocolonialismo na África e Ásia.
- 2.5 A Primeira Guerra Mundial: Fatores e consequências.
- 2.6 A Revolução Russa de 1917.
- 2.7 O nazi-fascismo e a crise mundial de 1929.
- 2.8 A Segunda Grande Guerra: fatores gerais e consequências.
- 2.9 A Guerra Fria.
- 2.10 A descolonização da África e Ásia.
- 2.11 As revoluções socialistas: China e Cuba: aspectos gerais.
- 2.12 A Era Gorbachev: a desintegração da URSS e mudanças no Leste Europeu.
- 2.13 Os regimes militares e a redemocratização na América Latina no pós-guerra.
- 2.14 Atualidades no Mundo

### 3. O Brasil Contemporâneo

- 3.1 O Primeiro Reinado (1822-31): Caracterização do período; a Constituição de 1824, a Confederação do Equador e a abdicação de D. Pedro I.
- 3.2 A Regência (1831-1840): Caracterização do período; panorama político-partidário.
- 3.3 O Segundo Reinado (1840-1889): Aspectos políticos do período; a Revolta Praieira; a economia; o abolicionismo e o republicanismo.
- 3.4 A República Velha (1889-1930): a Constituição de 1891, A República Oligárquica - aspectos políticos, os movimentos sociopolíticos, militares e messiânicos; a Revolução de 1930.
- 3.5 A Era Vargas (1930-45): caracterização do período, os avanços sociopolíticos e econômicos, As constituições de 1934 e 1937, a queda de Vargas.
- 3.6 A República Populista (1946-64): a redemocratização do Brasil, os presidentes e suas administrações, a crise e queda do populismo.
- 3.7 O Regime Militar (1964-85): caracterização do período nos aspectos político-institucionais e econômicos, os presidentes e suas administrações, a abertura política e a eleição de Tancredo Neves/José Sarney.
- 3.8 A Nova República (1985...): O governo José Sarney: redemocratização, Constituição de 1988 e os planos econômicos; os governos de Fernando Collor, Fernando Henrique Cardoso e Luis Inácio Lula da Silva.

## 16. PERFIL DO CANDIDATO (QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO)

1 - Qual sua Raça / Cor / Etnia?	<input type="checkbox"/> Amarela. <input type="checkbox"/> Branca. <input type="checkbox"/> Indígena. <input type="checkbox"/> Preta. <input type="checkbox"/> Parda. <input type="checkbox"/> Outra.
----------------------------------	--

2 - Você é do sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino. <input type="checkbox"/> Feminino.
3 - Você Possui Necessidades Educacionais Especiais (PNEEs)?	<input type="checkbox"/> Nenhuma. <input type="checkbox"/> Auditiva. <input type="checkbox"/> Visual. <input type="checkbox"/> Física. <input type="checkbox"/> Intelectual. <input type="checkbox"/> Múltipla. <input type="checkbox"/> Condutas típicas. <input type="checkbox"/> Altas habilidades. <input type="checkbox"/> Outras.
4 - Qual seu estado civil?	<input type="checkbox"/> Solteiro(a). <input type="checkbox"/> Casado(a). <input type="checkbox"/> Vivendo com um(a) companheiro(a). <input type="checkbox"/> Separado(a). <input type="checkbox"/> Desquitado(a). <input type="checkbox"/> Divorciado(a). <input type="checkbox"/> Viúvo(a). <input type="checkbox"/> Outros.
5 - Quantos filhos você tem?	<input type="checkbox"/> Nenhum. <input type="checkbox"/> Um. <input type="checkbox"/> Dois. <input type="checkbox"/> Três. <input type="checkbox"/> Quatro ou mais.
6 - Você mudou de endereço para estudar no IFPE?	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
7 - Qual sua situação atual de moradia?	<input type="checkbox"/> Moro sozinho(a). <input type="checkbox"/> Com o pai, a mãe ou ambos. <input type="checkbox"/> Com o cônjuge. <input type="checkbox"/> Em casa de familiares. <input type="checkbox"/> Em casa de amigos. <input type="checkbox"/> Pensão / Hotel / Pensionato. <input type="checkbox"/> República.

	<input type="checkbox"/> Moradia mantida pela família. <input type="checkbox"/> Moradia pertencente e/ou mantida pelo IFPE. <input type="checkbox"/> Outras moradias coletivas (religiosa, pública, entre outros tipos).
<p>8 - Qual o principal meio de transporte que você utiliza para chegar ao campus/polo?</p>	<input type="checkbox"/> A pé / de carona / de bicicleta. <input type="checkbox"/> Transporte público coletivo. <input type="checkbox"/> Transporte próprio (carro, moto, etc). <input type="checkbox"/> Transporte locado (prefeitura e/ou escolar). <input type="checkbox"/> Táxi / moto-táxi. <input type="checkbox"/> Outros.
<p>9 - Você trabalha?</p>	<input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim (Vínculo formal). <input type="checkbox"/> Sim (Vínculo informal).
<p>10 - Qual o seu turno de trabalho?</p>	<input type="checkbox"/> Não trabalho. <input type="checkbox"/> Manhã. <input type="checkbox"/> Tarde. <input type="checkbox"/> Noite.
<p>11 - Quem é o(a) principal mantenedor(a) de sua família (a pessoa que mais contribui na renda)?</p>	<input type="checkbox"/> Eu mesmo(a). <input type="checkbox"/> Cônjuge. <input type="checkbox"/> Pai. <input type="checkbox"/> Mãe. <input type="checkbox"/> Irmão / irmã. <input type="checkbox"/> Padrasto. <input type="checkbox"/> Madrasta. <input type="checkbox"/> Avô / avó. <input type="checkbox"/> Outra pessoa.
<p>12 - Qual o grau de escolaridade do seu pai (ou da pessoa que o(a) criou como pai)?</p>	<input type="checkbox"/> Não tive pai ou pessoa que exerceu tal papel na minha criação. <input type="checkbox"/> Analfabeto / Até 3ª série fundamental (1º grau). <input type="checkbox"/> Até 4ª série fundamental (1º grau). <input type="checkbox"/> Fundamental completo (1º grau). <input type="checkbox"/> Médio completo (2º grau). <input type="checkbox"/> Superior completo.

<p>13 - Qual o grau de escolaridade da sua mãe (ou da pessoa que o(a) criou como mãe)?</p>	<p><input type="checkbox"/> Não tive mãe ou pessoa que exerceu tal papel na minha criação.</p> <p><input type="checkbox"/> Analfabeta / Até 3ª série fundamental (1º grau).</p> <p><input type="checkbox"/> Até 4ª série fundamental (1º grau).</p> <p><input type="checkbox"/> Fundamental completo (1º grau).</p> <p><input type="checkbox"/> Médio completo (2º grau).</p> <p><input type="checkbox"/> Superior completo.</p>
<p>14 - Na casa da sua família há quantos televisores em cores?</p>	<p><input type="checkbox"/> 0.</p> <p><input type="checkbox"/> 1.</p> <p><input type="checkbox"/> 2.</p> <p><input type="checkbox"/> 3.</p> <p><input type="checkbox"/> 4.</p>
<p>15 - Na casa da sua família há quantos rádios?</p>	<p><input type="checkbox"/> 0.</p> <p><input type="checkbox"/> 1.</p> <p><input type="checkbox"/> 2.</p> <p><input type="checkbox"/> 3.</p> <p><input type="checkbox"/> 4.</p>
<p>16 - Na casa da sua família há quantos banheiros?</p>	<p><input type="checkbox"/> 0.</p> <p><input type="checkbox"/> 1.</p> <p><input type="checkbox"/> 2.</p> <p><input type="checkbox"/> 3.</p> <p><input type="checkbox"/> 4.</p>
<p>17 - Na casa da sua família há quantos automóveis?</p>	<p><input type="checkbox"/> 0.</p> <p><input type="checkbox"/> 1.</p> <p><input type="checkbox"/> 2.</p> <p><input type="checkbox"/> 3.</p> <p><input type="checkbox"/> 4.</p>
<p>18 - Na casa da sua família há quantas empregadas/mensalistas?</p>	<p><input type="checkbox"/> 0.</p> <p><input type="checkbox"/> 1.</p> <p><input type="checkbox"/> 2.</p> <p><input type="checkbox"/> 3.</p> <p><input type="checkbox"/> 4.</p>

<p>19 - Na casa da sua família há quantas máquinas de lavar?</p>	<input type="checkbox"/> 0. <input type="checkbox"/> 1. <input type="checkbox"/> 2. <input type="checkbox"/> 3. <input type="checkbox"/> 4.
<p>20 - Na casa da sua família há quantos videocassetes e/ou DVD?</p>	<input type="checkbox"/> 0. <input type="checkbox"/> 1. <input type="checkbox"/> 2. <input type="checkbox"/> 3. <input type="checkbox"/> 4.
<p>21 - Na casa da sua família há quantas geladeiras?</p>	<input type="checkbox"/> 0. <input type="checkbox"/> 1. <input type="checkbox"/> 2. <input type="checkbox"/> 3. <input type="checkbox"/> 4.
<p>22 - Na casa da sua família há quantos freezers (aparelho independente ou parte da geladeira duplex)?</p>	<input type="checkbox"/> 0. <input type="checkbox"/> 1. <input type="checkbox"/> 2. <input type="checkbox"/> 3. <input type="checkbox"/> 4.
<p>23 - Quantos imóveis possui seu grupo familiar?</p>	<input type="checkbox"/> Nenhum. <input type="checkbox"/> 1. <input type="checkbox"/> 2. <input type="checkbox"/> 3. <input type="checkbox"/> 4. <input type="checkbox"/> Acima de 4.
<p>24 - Na sua família alguém recebe Bolsa Família?</p>	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
<p>25 - Na sua família alguém recebe BPC (Benefício de Prestação Continuada)?</p>	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
<p>26 - Na sua família alguém recebe Jovem Aprendiz?</p>	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.

27 - Na sua família alguém recebe PROJOVEM?	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
28 - Na sua família alguém recebe PETI?	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
29 - Na sua família alguém recebe Chapéu de palha?	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
30 - Na sua família alguém recebe Seguro Safra?	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
31 - Qual a renda mensal do seu grupo familiar? (soma dos rendimentos brutos referentes a salários, aluguéis, pensões, dividendos, benefícios sociais, etc)	<input type="checkbox"/> Até meio salário mínimo. <input type="checkbox"/> Até 1 salário mínimo. <input type="checkbox"/> Até 2 salários mínimos. <input type="checkbox"/> Até 3 salários mínimos. <input type="checkbox"/> Até 4 salários mínimos. <input type="checkbox"/> Até 5 salários mínimos. <input type="checkbox"/> Até 6 salários mínimos. <input type="checkbox"/> Até 7 salários mínimos. <input type="checkbox"/> Até 8 salários mínimos. <input type="checkbox"/> Até 9 salários mínimos. <input type="checkbox"/> Até 10 salários mínimos. <input type="checkbox"/> Acima de 10 salários mínimos.
32 - Quantas pessoas, incluindo você, vivem da renda do seu grupo familiar?	<input type="checkbox"/> Uma. <input type="checkbox"/> Duas. <input type="checkbox"/> Três. <input type="checkbox"/> Quatro. <input type="checkbox"/> Cinco. <input type="checkbox"/> Seis. <input type="checkbox"/> Sete. <input type="checkbox"/> Oito. <input type="checkbox"/> Nove ou mais.
33 - Qual a sua participação na vida econômica do seu grupo familiar?	<input type="checkbox"/> Sou sustentado pela família ou por outras pessoas. <input type="checkbox"/> Sou responsável apenas pelo meu sustento e recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas. <input type="checkbox"/> Sou responsável apenas pelo meu próprio sustento.

	<input type="checkbox"/> Sou responsável pelo meu sustento e contribuo para o sustento da família. <input type="checkbox"/> Sou o responsável principal pelo sustento de minha família.
34 - Qual ensino fundamental você cursou?	<input type="checkbox"/> Ensino fundamental padrão. <input type="checkbox"/> Educação de Jovens e Adultos (EJA). <input type="checkbox"/> Supletivo. <input type="checkbox"/> Outros.
35 - Em que ano você concluiu o ensino fundamental?	<input type="checkbox"/> Anterior a 2010. <input type="checkbox"/> 2010. <input type="checkbox"/> 2011. <input type="checkbox"/> 2012. <input type="checkbox"/> 2013. <input type="checkbox"/> 2014.
36 - Em que tipo de escola você cursou o ensino fundamental?	<input type="checkbox"/> Somente em escola pública. <input type="checkbox"/> Maior parte em escola pública. <input type="checkbox"/> Maior parte em escola particular. <input type="checkbox"/> Somente em escola particular.
37 - Qual ensino médio você cursou?	<input type="checkbox"/> Não cursei o ensino médio. <input type="checkbox"/> Ensino médio padrão. <input type="checkbox"/> Técnico. <input type="checkbox"/> Magistério. <input type="checkbox"/> Educação de Jovens e Adultos (EJA). <input type="checkbox"/> Supletivo. <input type="checkbox"/> Outros.
38 - Em que ano você concluiu o ensino médio?	<input type="checkbox"/> Não cursei o ensino médio. <input type="checkbox"/> Anterior a 2010. <input type="checkbox"/> 2010. <input type="checkbox"/> 2011. <input type="checkbox"/> 2012. <input type="checkbox"/> 2013. <input type="checkbox"/> 2014.
39 - Em que tipo de escola você cursou o ensino médio?	<input type="checkbox"/> Não cursei o ensino médio. <input type="checkbox"/> Somente em escola pública.

	<input type="checkbox"/> Maior parte em escola pública. <input type="checkbox"/> Maior parte em escola particular. <input type="checkbox"/> Somente em escola particular.
40 - Você utilizou bolsa de estudo em escola particular?	<input type="checkbox"/> Não estudei em escola particular. <input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
41 - Você frequentou cursinho pré-vestibular durante pelo menos seis meses?	<input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim, cursinho institucional gratuito (PROIFPE). <input type="checkbox"/> Sim, cursinho governamental gratuito. <input type="checkbox"/> Sim, cursinho particular.
42 - Quantas vezes você prestou vestibular?	<input type="checkbox"/> Nenhuma. <input type="checkbox"/> Uma vez. <input type="checkbox"/> Duas vezes. <input type="checkbox"/> Três vezes ou mais.
43 - Quantos cursos técnicos você já iniciou?	<input type="checkbox"/> Nenhum curso técnico. <input type="checkbox"/> Um curso técnico. <input type="checkbox"/> Dois cursos técnicos. <input type="checkbox"/> Três ou mais cursos técnicos.
44 - Quantos cursos superiores ou tecnológicos você já iniciou?	<input type="checkbox"/> Nenhum curso superior ou tecnológico. <input type="checkbox"/> Um curso superior ou tecnológico. <input type="checkbox"/> Dois cursos superiores ou tecnológicos. <input type="checkbox"/> Três ou mais cursos superiores ou tecnológicos.
45 - Em geral, quando você precisa de atendimento médico você procura:	<input type="checkbox"/> Nenhum. <input type="checkbox"/> Rede pública. <input type="checkbox"/> Serviços particulares. <input type="checkbox"/> Plano de saúde. <input type="checkbox"/> Ajuda informal de amigos / familiares.
46 - Sua última consulta médica ocorreu:	<input type="checkbox"/> No último ano. <input type="checkbox"/> Entre 1 e 5 anos. <input type="checkbox"/> Há mais de 5 anos. <input type="checkbox"/> Não lembro / nunca fui.

<p>47 - Com relação a seus cuidados dentários, você:</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Vai ao dentista se estiver com dor ou outro problema.</li> <li><input type="checkbox"/> Independente de problemas, consulta dentista a cada 6 meses.</li> <li><input type="checkbox"/> Independente de problemas, consulta o dentista a cada ano.</li> <li><input type="checkbox"/> Vai ao dentista esporadicamente.</li> <li><input type="checkbox"/> Vai ao dentista esporadicamente para tratamento especializado.</li> <li><input type="checkbox"/> Não lembra / nunca foi.</li> </ul>
<p>48 - A renda mensal per capita de sua família em SM (Salário Mínimo):</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Até 0,5 SM.</li> <li><input type="checkbox"/> Acima de 0,5 até 1 SM.</li> <li><input type="checkbox"/> Acima de 1 até 1,5 SM.</li> <li><input type="checkbox"/> Acima de 1,5 até 2,5 SM.</li> <li><input type="checkbox"/> Acima de 2,5 até 3 SM.</li> <li><input type="checkbox"/> Acima de 3 SM.</li> </ul>
<p>49 - Você tomou conhecimento do Exame de Seleção do IFPE, através de:</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Amigos.</li> <li><input type="checkbox"/> Familiares.</li> <li><input type="checkbox"/> Cartazes.</li> <li><input type="checkbox"/> Panfletos.</li> <li><input type="checkbox"/> Banners.</li> <li><input type="checkbox"/> Outdoor.</li> <li><input type="checkbox"/> Rádio.</li> <li><input type="checkbox"/> Televisão.</li> <li><input type="checkbox"/> Jornal.</li> <li><input type="checkbox"/> Carro de som.</li> <li><input type="checkbox"/> Escola onde estuda.</li> <li><input type="checkbox"/> Presencialmente em algum <i>campus</i> ou polo do IFPE.</li> <li><input type="checkbox"/> Internet - Sites de publicidade.</li> <li><input type="checkbox"/> Internet - Redes sociais.</li> <li><input type="checkbox"/> Internet - Sites do IFPE?, CVEST ou <i>Campus</i>.</li> </ul>

## 17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 17.1** Os candidatos deverão chegar ao local de aplicação das provas com, no mínimo, 1(uma) hora de antecedência do início delas, portando Cartão de Inscrição e documento oficial e original de identificação, caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul.

- 17.2** Somente será permitida a entrada do candidato ao local de aplicação das provas até o horário expresso no cartão de inscrição para o seu início.
- 17.3** Não será permitido ao candidato realizar prova em local diferente do designado em seu CARTÃO DE INSCRIÇÃO.
- 17.4** A Comissão Organizadora poderá utilizar qualquer meio, inclusive eletrônico / filmagens / coletar impressão digital / etc, para a manutenção da lisura do processo.
- 17.5** Não é permitido ao candidato, durante a aplicação das provas, o uso de aparelho eletrônico / comunicação. Se for constatado o descumprimento desse regulamento, o candidato estará na CONDIÇÃO DE DESCLASSIFICADO do EXAME DE SELEÇÃO/VESTIBULAR 2015.2.
- 17.6** Não é permitido ao candidato ter acesso às salas de prova portando armas. Em caso de candidato policial ou agente de segurança que se apresentar armado, este deverá entregar sua arma, desprovida de munição, ao Coordenador de Prédio, para guarda temporária em invólucro próprio.
- 17.7** Os fiscais não estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou em enunciado de questões de prova. Apenas, e exclusivamente, o Coordenador de Prédio, bem identificado e pessoalmente, é quem poderá avisar sobre alguma retificação.
- 17.8** O IFPE não se responsabilizará por objetos ou valores portados, esquecidos, danificados ou extraviados nas dependências dos locais de aplicação das provas. Os objetos que forem encontrados e devolvidos à Comissão estarão à disposição dos interessados na sala da Comissão do Exame de Seleção Vestibular 2015.2, no *Campus* Recife.
- 17.9** Todos os materiais impressos entregues aos candidatos no dia da prova, deverão ser devolvidos na íntegra, pois pertencem ao IFPE.
- 17.10** O candidato que não devolver, por qualquer motivo, a Folha Resposta estará automaticamente desclassificado do Exame de Seleção / Vestibular 2015.2.
- 17.11** A não comprovação da condição de COTISTA descrita no item 3 deste Manual, no período de efetivação da matrícula, elimina definitivamente o candidato do concurso, ficando, portanto, o candidato APROVADO na condição de DESCLASSIFICADO do Exame de Seleção/Vestibular 2015.2. Também não entrará na(s) reclassificação(ões), se houver e, mesmo obtendo pontuação acima de outros candidatos não cotistas, não disputará vaga na condição de não cotista.
- 17.12** Acompanhante não terá acesso ao prédio nos dias e horários de provas.
- 17.13** Todas as Folhas-Resposta ficarão arquivadas por, no máximo, 60 (sessenta) dias a contar da divulgação da lista de candidatos aprovados no Exame de Seleção / Vestibular 2015.2, sendo, depois desse período, enviadas para reciclagem ou incineradas.
- 17.14** Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFPE pertinentes ao Exame de Seleção / 2015.2, objeto deste Edital, bem como as disposições e instruções contidas nos Cadernos de Provas.
- 17.15** O não comparecimento do candidato nas datas e horários estabelecidos para a matrícula obrigatória, INCLUSIVE DAS RECLASSIFICAÇÕES, implicará a sua automática desclassificação no Exame de Seleção aos Cursos oferecidos pelo IFPE para o semestre letivo de 2015.2.
- 17.16** O gabarito PRELIMINAR será divulgado 2 (duas horas) depois do encerramento das provas, e o DEFINITIVO no dia 19/06/2015, após as 17h, no **endereço eletrônico [cvest.ifpe.edu.br](http://cvest.ifpe.edu.br)**.
- 17.17** Serão feitas tantas RECLASSIFICAÇÕES quantas forem necessárias, até o preenchimento das vagas estabelecidas neste Manual.
- 17.18** Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste Manual, o candidato deve entrar em contato com a Comissão do EXAME DE SELEÇÃO/VESTIBULAR 2015.2, na Av. Professor Luís Freire, nº 500 – CEP 50.740.540 - Cidade Universitária – Recife – Pernambuco. Fone 2125-1724.
- 17.19** Os Casos omissos serão julgados pela Reitora do IFPE.

Recife, 23 de abril de 2015

Cláudia da Silva Santos  
Reitora

## ANEXO 1 – REQUERIMENTO PARA O CANDIDATO QUE PRECISA REALIZAR A PROVA EM CONDIÇÕES ESPECIAIS

Eu, \_\_\_\_\_, candidato inscrito no EXAME DE SELEÇÃO / VESTIBULAR 2015.2 para o *Campus* \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na (RUA, BAIRRO, ESTADO, CEP) \_\_\_\_\_

com o telefone fixo nº \_\_\_\_\_, celular nº \_\_\_\_\_, conforme disposto no Manual do Candidato, subitem **10.10.1.1**, declaro possuir NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECIAL, conforme identificado no meu cadastro de inscrição, e solicito da Comissão do Exame de Seleção / Vestibular 2015.2 a realização da prova em condições especiais e que sejam proporcionadas as seguintes condições (**relatar e especificar o tipo de atendimento necessário para realizar a prova**):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de 2015

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou procurador legal

- \*Anexar: 1- Cópia do documento oficial constante no cadastro.  
2- Cópia do cartão de inscrição efetivada.  
3- Atestado médico e/ou declaração com o CID.

.....DESTACAR e entregar protocolo ao candidato.....

### PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS Exame de Seleção / Vestibular 2015.2

#### REQUERIMENTO PARA O CANDIDATO QUE PRECISA REALIZAR A PROVA EM CONDIÇÕES ESPECIAIS

Nome do CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Inscrição nº \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2015

Requerimento recebido por: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

**ANEXO 2 – REQUERIMENTO PARA O CANDIDATO QUE ESTEJA EM AMBIENTE HOSPITALAR OU ASSEMBELHADOS**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato inscrito no EXAME DE SELEÇÃO / VESTIBULAR 2015.2 para o *Campus* \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na (RUA, BAIRRO, ESTADO, CEP) \_\_\_\_\_

com o telefone fixo nº \_\_\_\_\_, celular nº \_\_\_\_\_, conforme disposto no Manual do Candidato, subitem **10.10.2.1**, solicito da Comissão do Exame de Seleção / Vestibular 2015.2 realizar a prova em ambiente hospitalar, diferente daquele indicado no meu Cartão de Inscrição, por estar (citar qual a situação hospitalar ou assemelhada):

\_\_\_\_\_

DADOS de quem irá transportar os fiscais:

Nome completo: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade e grau de parentesco com o candidato: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

Local e endereço da aplicação da prova: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de 2015

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou procurador legal.

- \*Anexar: 1- Cópia do documento oficial constante no cadastro.  
2- Cópia do cartão de inscrição efetivada.  
3- Atestado médico ou declaração com o CID.

.....DESTACAR e entregar protocolo ao candidato.....

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS  
Exame de Seleção / Vestibular 2015.2**

**REQUERIMENTO PARA O CANDIDATO QUE ESTEJA EM AMBIENTE HOSPITALAR OU ASSEMBELHADOS**

Nome do CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Inscrição nº \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2015

Requerimento recebido por: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## **ANEXO 3 – DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PELOS CANDIDATOS APROVADOS COM A CONDIÇÃO DE COTISTAS**

**Documentação a ser apresentada, no ato da matrícula, pelos candidatos cotistas aprovados no Exame de Seleção / Vestibular 2015.2, para comprovação de renda familiar per capita (conforme o Anexo II da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do MEC):**

- Para quem estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico (Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007), Comprovante de indicação do Número de Identificação Social – NIS do candidato, atribuído pelo CadÚnico.
- O candidato que não estiver inscrito no CadÚnico deverá trazer, **pelo menos**, 1 (um) dos documentos listados para comprovação da renda.

### **a) Para profissionais assalariados:**

Contracheques dos 03(três) últimos meses ou Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2015 (Ano-Calendário 2014), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda). As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar Declaração de Rendimentos, fornecida pela instituição em que trabalha, referente ao ano de 2014. No caso das empregadas domésticas que não possuírem contracheque, apresentar declaração de rendimento mensal reconhecida em cartório devidamente assinada pelo empregador.

### **b) Para profissionais autônomos e/ou informais:**

Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2015 (Ano-Calendário 2014), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) ou Declaração fornecida pela própria pessoa, constando os rendimentos referentes ao ano de 2014 e o tipo de ocupação que exerceu no referido ano (modelo disponível no Anexo 4) ou:

**Se Taxista** – Declaração do sindicato dos taxistas;

**Se Caminhoneiro** – Cópia das notas do carregamento dos últimos 6 meses de 2014;

**Se Pescador** – Cópia da carteira de identificação como pescador.

### **c) Para comerciantes ou microempresários:**

Cópia do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2015, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) ou Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) da empresa, referente ao ano de 2014;

### **d) Para trabalhadores rurais:**

Comprovante de rendimento de trabalho cooperativado ou declaração do sindicato, associação ou declaração similar especificando a renda, ou cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, relativa ao exercício 2015 (Ano-Calendário 2014), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda).

### **e) Para aposentados e/ou pensionistas:**

Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2015 (Ano-Calendário 2014), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda). As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar:

- Comprovante do benefício pago pela Previdência: Declaração Anual de Rendimentos fornecida pela instituição de previdência pública ou privada ou comprovante atualizado (mês anterior) do benefício recebido;

- Declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada no ano de 2014 (modelo disponível no Anexo 5). Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda.

**f) Para outros benefícios da Previdência Social:**

- Comprovante do benefício pago pela Previdência: Declaração Anual de Rendimentos fornecida pela instituição de previdência pública ou privada ou comprovante atualizado (mês anterior) do benefício recebido,
- Declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada no ano de 2014 (modelo disponível no Anexo VI da Portaria normativa). Caso o beneficiário exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda, conforme orientação do item 4 do presente edital.

**g) Para desempregados (candidato e todos os membros da família, com idade igual ou maior de 16 anos):**

- Se não recebe seguro desemprego: declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2014 (modelo disponível no Anexo 5) e cópia da carteira de trabalho (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco);
- Se recebe seguro desemprego: declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2014 (modelo disponível no Anexo 5) e comprovante de seguro desemprego, especificando o valor e o período, acompanhado da rescisão do último contrato de trabalho.

**h) Para quem possui rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis e imóveis:**

Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2015 (Ano-Calendário 2014), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) ou cópia do Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos, ou, em caso de contrato informal, declaração reconhecida em cartório contendo o valor mensal do aluguel referente ao imóvel, com assinatura do locador e de duas testemunhas.

**i) Para estagiário ou menor aprendiz:**

Cópia do Contrato contendo o valor recebido ou o último contracheque ou Declaração de Rendimentos, fornecida pela instituição em que exerce atividades, referente ao último mês.

## **ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE RENDA DOS CANDIDATOS COTISTAS APROVADOS NO VESTIBULAR IFPE – 2015.2 POR MEMBRO DA FAMÍLIA**

Eu, \_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFPE, que recebo em torno de R\$ \_\_\_\_\_ mensais, referentes ao trabalho de \_\_\_\_\_ (informar a atividade exercida) no ano de 2015. Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais. Autorizo o IFPE a averiguar as informações acima fornecidas. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus feitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

**ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA PARA CANDIDATOS  
COTISTAS APROVADOS NO VESTIBULAR IFPE – 2015.2**

Eu, \_\_\_\_\_ (informar o nome da  
pessoa que vai assinar a declaração), portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o  
nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFPE, que  
não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2015, sendo dependente financeiramente de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, que é  
\_\_\_\_\_ (informar grau de parentesco da pessoa)  
sendo portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a  
omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas  
judiciais. Autorizo ao IFPE a averiguar as informações acima fornecidas. Por ser expressão da verdade, firmo e assino  
a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente  
pela informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante